Jornal O DIA SP

PUBLICAÇÕES LEGAIS - 01

Edição Digital Certificada * quarta-feira, 21 de dezembro de 2022

WTorre Engenharia e Construção S.A.

C.N.P.J: 05.811.812/0001-30

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas - em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014 - *(Em milhares de reais)*

Relatório da Administração: Prezados Acionistas, A Administração da WTorre Engenharia e Construção S.A. apresenta o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 2015, juntamente com o relatório dos auditores independentes. As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. O Relatório da Administração deve ser lido em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas Notas Explicativas. **Contexto operacional:** A WTorre Engenharia e Construção S.A. (WTEC) tem como atividade principal a construção de empreendimentos de grande porte tais como: edifícios comerciais de alto padrão, centros empresariais, plantas industriais, ginásios de esportes, teatros, hospitais, shopping centers, galpões industriais, centros de distribuição, empreendimentos navais e arena de uso misto (futebol/shows). A Companhia é reconhecida no mercado como uma empresa inovadora, tanto em produtos como em processos utilizados de construção. É uma das maiores construtoras de edifícios em estrutura metálica e a principal desenvolvedora de projetos com certificação LEED (Edifícios “Verdes”). **Mensagem da Administração:** A Companhia se mantém como uma das maiores empresas prestadoras de serviços de Engenharia e Construção do Brasil, com avanço significativo em sua oferta de produtos e também em abrangência geográfica. O ano de 2015 para o segmento de construção civil foi marcado pelo ritmo de “compasso de espera” de grande parte da classe empresarial, principalmente devido ao cenário de instabilidade político e econômica. Apesar do cenário adverso recebemos quantidade expressiva de demandas originadas principalmente pelos setores de logística, de infraestrutura e industrial, que sinalizam para a retomada dos investimentos de nossos clientes no segundo semestre de 2016. Temos sido bem sucedidos em nossa estratégia de ampliação da prestação de serviços para obras de clientes terceiros, esforços estes que serão intensificados em 2016, reduzindo assim a dependência de nosso negócio ao volume de serviços gerados pelos projetos de empresas do grupo. Em Dezembro de 2015 a empresa conquistou a manutenção da certificação ISO 9001:2008, recomendada pela ABNT Certificadora em suas obras e escritórios, o que demonstra nossa busca constante pelo aprimoramento de processos visando oferecer aos seus clientes serviços com alto padrão de qualidade. A WTEC investiu na capacitação de seus funcionários, além de treinamentos técnicos, foram realizados treinamento de desenvolvimento de liderança, gestão de projetos, análise de riscos, etc. Mantivemos o investimento em Responsabilidade Social através dos Programas de Voluntariado, de Menor Aprendiz, de Inclusão de Pessoas com Deficiência, de Alfabetização e de Doações Qualificadas. A Administração da Companhia se mantém confiante em sua definição estratégica, baseada numa carteira de clientes sólida e na qualidade dos seus produtos e serviços. A WTEC mantém o seu compromisso de se tornar uma das empresas de engenharia mais admiradas do Brasil e rentável aos seus acionistas. **Destaques:** O ano de 2015 foi impactado negativamente pela revisão e postergação dos investimentos de nossos clientes, o que gerou um novo ano de queda na receita equivalente. Buscando compensar a queda no volume dos serviços, focamos a melhoria da eficiência operacional, ganhos de rentabilidade e a redução de despesas, ações bem sucedidas, porém que não foram suficientes para evitarmos prejuízo no exercício. Estas ações, aliadas à retomada do crescimento da receita equivalente, permitirão a obtenção de melhores resultados em 2016. **Desempenho operacional:** Destacamos a entrega no segundo semestre de 2015 do empreendimento comercial WTorre Plaza Bloco B, integrante do Complexo JK, em São Paulo - SP, com 55.381 m² de área construída e a entrega de 03 galpões logísticos para o cliente WTGoodman sendo: o Itupeva II, em Itupeva - SP, com 60.737 m² de área construída, o Nova Índia, no Rio de Janeiro - RJ, com 145.392 m² de área construída e o IBP III, em Duque de Caxias – RJ, com 73.768 m² de área construída. Segue em ritmo acelerado, tendo alcançado 99% de conclusão, a construção do empreendimento WTorre Morumbi, maior torre corporativa de São Paulo, o novo galpão logístico da DVR, em Porto Feliz – SP, com 93% de conclusão, o Teatro Santander, com capacidade para 1.200 pessoas, em São Paulo – SP, com 89% de conclusão, a Torre Flamengo, no Rio de Janeiro – RJ, com 50% de conclusão, a nova fábrica da Bunge, em Duque de Caxias – RJ, com 83% de conclusão e o Terminal Rondonópolis, centro de distribuição de combustíveis, em Rondonópolis – MT, com 15% de conclusão. Iniciamos o ano de 2016 com 6 obras em execução e com mais 5 novas obras conquistadas, em fase de elaboração de contratos.

Obras em andamento e previsão de conclusão:

Nome da obra	UF	Tipo de obra	Área total construída (m²)	Início da obra (mês/ano)	Término da Obra (mês/ano)
BW MORUMBI	SP	COMERCIAL	174.781	mar/12	mar/16
DVR PORTO FELIZ	SP	GALPÃO	77.800	out/14	mar/16
TEATRO SANTANDER	SP	ENTRENIMENTO	12.900	fev/13	abr/16
TORRE FLAMENGO	RJ	COMERCIAL	10.360	nov/13	jul/16
BUNGE	RJ	INDUSTRIAL	41.012	jul/14	ago/16
TERMINAL RONDONOPOLIS	MT	INDUSTRIAL	25.684	out/14	nov/17
		TOTAL	**342.537**		

Desempenho financeiro: Em 2015, a Companhia apresentou uma receita equivalente, que engloba a receita dos serviços executados pela Companhia, bem como a receita de produtos e serviços fornecidos por terceiros e administrados pela Companhia de R$ 672,6 Milhões, com margem de 10,8%.

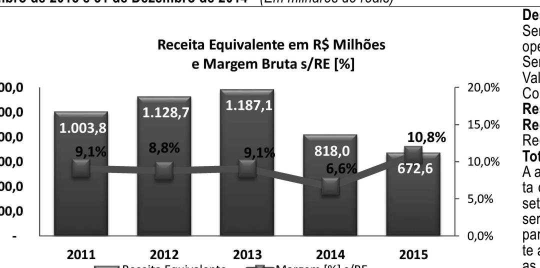

O Ebitda (geração de caixa operacional, deduzido os impostos, taxas e depreciação) apresentou um resultado positivo de R$ 20,1 milhões e 9,8% sobre a R.L refletindo as melhorias de processos, rentabilidade e redução de despesas operacionais.

Conciliação EBITDA - Resultado Líquido do Período	Consolidado Dez/14	Consolidado Dez/15
Resultado Líquido do Período	(36.623)	(28.353)
Imposto de Renda e Contribuição Social	29.520	8.194
Depreciação	(2.157)	(2.697)
Resultado Financeiro	(30.283)	(52.959)
EBITDA	**(33.703)**	**19.109**
Equivalência Patrimonial	6.216	(44)
Ajuste ao valor justo	(1.672)	(659)
Provisão Contingências/Perdas	(4.462)	(299)
EBITDA Ajustado	**(33.785)**	**20.111**

A Companhia apresentou Prejuízo Líquido de R$ 28,4 milhões no período que representou -13,8% sobre a receita líquida. **Receita equivalente:** Demonstrações do valor total dos serviços executados sob a responsabilidade da sociedade em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

Descrição	dez/15	dez/14
Serviços executados e administrados pela Companhia (receita operacional bruta)	220.767	212.854
Serviços executados por terceiros e administrados pela Companhia	451.841	605.124
Valor total dos serviços executados sob a responsabilidade da Companhia	**672.608**	**817.978**
Resultado	**dez/15**	**dez/14**
Receita Bruta		
Receita de Serviços executados com partes relacionadas	92.117	131.569
Total	**92.117**	**131.569**

A apresentação dos dados é considerada relevante pela Companhia, visto que a receita bruta deixou de ser o indicador do volume de atividades para grande parte das empresas do setor de construção civil. Devido aos benefícios fiscais e a novas formas de contratação dos serviços de construção muito mais voltados aos chamados “Open Basis Contracts”, grande parte dos valores dos materiais e dos serviços subcontratados tem sido faturada diretamente aos proprietários das obras/clientes, restando apenas uma parte do valor das obras para as construtoras faturarem. Por essa razão, estamos apresentando a demonstração do valor total dos serviços prestados como indicadora do volume de atividade total das obras executadas sob responsabilidade financeira, técnica e administrativa da Companhia. **Perspectivas para 2016:** Nossa expectativa para 2016 é retomarmos o patamar de produção de R$ 1,0 Bilhão, e continuarmos o aprimoramento dos nossos controles de custos, otimização de processos internos e redução de despesas operacionais. Essas medidas permitirão alcançar os resultados operacionais da Companhia. Ao longo de 2015 avançamos em negociações para início de novas obras de terceiros no montante de R$ 500 Milhões (contratos em fase final de elaboração) e também no desenvolvimento de projetos do grupo, ações que permitem que cerca de 60% do volume financeiro estimado para 2016 seja proveniente de obras já em execução e/ou em contratação. Estimamos que até o final do segundo trimestre de 2016 já tenhamos iniciado obras de novos contratos de forma que sejamos muito assertivos no atingimento de nossas metas de receita para este exercício. A carteira de obras (Backlog) da Companhia já contratada e/ou em fase de contratação para os próximos 3 anos é de aproximadamente R$ 3,0 bi. Diversos projetos relacionados ao desenvolvimento imobiliário estão em desenvolvimento e ocorrerão através de investidores e parcerias estratégicas, visando à geração de recebíveis futuros sem onerar e/ou comprometer a geração de caixa da atividade inerente a Engenharia/Construção. Em 2015, nossos auditores da BDO não prestaram outros serviços que não o de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, inclusive para Companhias ligadas. Finalmente, a WTorre Engenharia e Construção S.A. agradece a todos os seus colaboradores, clientes, acionistas e parceiros, os quais contribuíram cada um à sua maneira, para o sucesso e crescimento da Companhia.

São Paulo, 31 de Dezembro de 2015.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2015 e 2014 - (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	Controladora 2015	Controladora 2014	Consolidado 2015	Consolidado 2014
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	93	12.103	101	12.115
Contas a receber	5	25.872	22.341	28.138	25.808
Estoque imobiliário	6	6.510	9.977	225.060	58.032
Adiantamentos a fornecedores		6.320	6.613	6.329	6.646
Impostos a recuperar		10.297	14.718	10.493	14.911
Outros créditos	9	1.581	5.838	1.571	6.792
Total do ativo circulante		**50.673**	**71.590**	**271.692**	**124.304**
Não circulante					
Contas a receber	5	-	-	11.118	16.915
Estoque imobiliário	6	-	-	3.465	169.159
Impostos diferidos	8	34.827	26.511	34.827	26.511
Impostos a recuperar		11.150	10.659	11.150	10.659
Contratos de mútuo	7.a	129.545	67.015	129.545	67.015
Outros créditos	9	9.892	18.587	3.144	3.793
Propriedades para investimentos	10	11.584	11.953	11.584	11.953
Investimentos	11	268.476	268.701	47.074	47.106
Imobilizado	12	5.039	6.262	5.041	6.266
Intangível	13	941	1.249	1.165	1.536
Total do ativo não circulante		**471.454**	**410.937**	**258.113**	**360.913**
Total do ativo		**522.127**	**482.527**	**529.805**	**485.217**

Passivo	Nota	Controladora 2015	Controladora 2014	Consolidado 2015	Consolidado 2014
Circulante					
Fornecedores	14	18.901	14.889	19.035	14.946
Empréstimos e financiamentos	15	136.173	66.130	136.173	66.130
Debêntures	16	6.228	5.324	6.228	5.324
Adiantamentos de clientes	17	75.863	54.767	75.983	54.769
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	18	17.028	11.095	17.028	11.095
Obrigações tributárias	19	23.495	7.680	23.657	7.778
Impostos e contribuições parcelados	20	2.645	-	2.706	-
Outras contas a pagar	21	24.843	39.303	26.114	38.622
Provisão para contingências	22	3.545	1.545	3.545	1.545
Total do passivo circulante		**308.721**	**200.733**	**310.469**	**200.209**
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	15	5.000	56.456	5.000	56.456
Debêntures	16	98.606	97.994	98.606	97.994
Contratos de mútuo	7.a	338	2.919	338	-
Impostos e contribuições parcelados	19	8.403	-	8.450	-
Impostos diferidos	8	-	-	5.883	6.133
Outras contas a pagar	21	950	921	950	921
Provisão para contingências	22	21.024	16.066	21.024	16.066
Total do passivo não circulante		**134.321**	**174.356**	**140.251**	**177.570**
Patrimônio líquido					
Capital social	23.a	74.929	74.929	74.929	74.929
Reserva de lucros		4.156	32.509	4.156	32.509
Total do patrimônio líquido		**79.085**	**107.438**	**79.085**	**107.438**
Total do passivo		**522.127**	**482.527**	**529.805**	**485.217**

Demonstrações de resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 - (Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora 2015	Controladora 2014	Consolidado 2015	Consolidado 2014
Receita líquida de serviços	24	210.565	195.860	205.799	197.428
Custos operacionais		(137.629)	(129.625)	(132.850)	(143.253)
Resultado bruto		**72.936**	**66.235**	**72.949**	**54.175**
Despesas operacionais					
Administrativas	25	(46.318)	(52.641)	(46.437)	(53.341)
Depreciações e amortizações		(2.626)	(2.097)	(2.697)	(2.157)
Comerciais		(1.401)	(5.350)	(1.401)	(5.353)
Resultado de equivalência patrimonial	11	(313)	2.152	(44)	6.216
Outras despesas e receitas operacionais	27	(6.119)	(35.758)	(5.958)	(35.400)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**16.159**	**(27.459)**	**16.412**	**(35.860)**
Resultado financeiro					
Despesas financeiras	26	(54.319)	(32.722)	(54.465)	(33.087)
Receitas financeiras	26	1.493	2.795	1.506	2.804
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social		**(36.667)**	**(57.386)**	**(36.547)**	**(66.143)**
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	19	-	-	(93)	(143)
Diferido	19	8.314	20.763	8.287	29.663
Prejuízo líquido do exercício		**(28.353)**	**(36.623)**	**(28.353)**	**(36.623)**

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 - (Em milhares de Reais)

	Controladora 2015	Controladora 2014	Consolidado 2015	Consolidado 2014
Prejuízo líquido do exercício	(28.353)	(36.623)	(28.353)	(36.623)
Total do resultado abrangente do exercício	(28.353)	(36.623)	(28.353)	(36.623)
Resultado abrangente atribuível a:				
Acionistas da Companhia	(28.353)	(36.623)	(28.353)	(36.623)

Demonstrações dos fluxos de caixa líquidos - Método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 - (Em milhares de Reais)

	Controladora 2015	Controladora 2014	Consolidado 2015	Consolidado 2014
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
(Prejuízo)/lucro líquido do exercício	**(28.353)**	**(36.623)**	**(28.353)**	**(36.623)**
Ajustes para reconciliação do (prejuízo)/lucro do exercício com o caixa líquido (consumido) proveniente das atividades operacionais:				
Depreciações/amortizações	2.715	2.125	2.780	2.188
Constituição/(reversão) de redução ao valor recuperavel de ativos	-	(4.792)	-	(4.792)
Constituição/(reversão) de provisões operacionais	7.558	(1.252)	7.558	(1.372)
Provisão para devedores duvidosos	1.407	3.198	1.407	3.198
Provisão/(reversão) para perdas nos estoques	(490)	(206)	(490)	(206)
Constituição (reversão) de provisão programa de remuneração variável	(5.729)	632	(5.729)	632
Resultado da alienação de investimentos	-	(483)	-	(483)
Resultado da alienação de imobilizado	8	856	8	856
Resultado da alienação de sucata	-	6.588	-	6.566
Imposto de renda e contribuição social	(8.315)	(20.763)	(8.288)	(29.663)
Apropriação de encargos sobre empréstimos	36.863	18.533	36.863	18.533
Apropriação de encargos sobre impostos parcelados	3.213	2.382	3.213	2.382
Valor Justo	659	-	659	-
Ajuste a valor justo de propriedades para investimento	-	2.530	-	1.672
Ganhos e Perdas na mudança de participação	(6)	(13)	(6)	(13)
Resultado de participação em sociedades controladas	313	(2.152)	44	(6.216)
	9.843	**(29.440)**	**9.666**	**(43.341)**
Variações dos ativos e passivos				
Ativo				
Adiantamentos a fornecedores	235	(5.683)	237	(5.712)
Contas a receber	(4.139)	(13.568)	2.859	(11.031)
Estoque imobiliário	3.956	10.862	(822)	11.224
Impostos a recuperar	3.927	(5.897)	3.926	(5.992)
Contratos de mútuo	(57.797)	(46.909)	(57.797)	(46.909)
Outros créditos	2.832	291	(548)	1.679
Propriedade para investimento	(290)	-	(290)	13.267
Passivo				
Fornecedores	4.013	(1.479)	4.098	(1.502)
Adiantamentos de clientes	21.097	(3.547)	21.214	(3.547)
Contratos de mútuo	688	2.770	338	-
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	5.933	(3.019)	5.933	(3.019)
Obrigações tributárias	25.600	8.134	25.533	7.968
Outras contas a pagar e provisões	(7.908)	21.347	(6.397)	20.601
Caixa líquido proveniente das (usados nas) atividades operacionais	**7.990**	**(66.138)**	**7.950**	**(66.314)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Adições nos investimentos	(89)	(515)	(12)	(62)
Aquisição de bens do ativo imobilizado	(305)	(1.518)	(305)	(1.518)
Aquisição de intangíveis	(896)	(941)	(896)	(1.233)
Caixa líquido proveniente das (usados nas) atividades de investimento	**(1.290)**	**(2.974)**	**(1.213)**	**(2.813)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Recursos de Acionistas	-	-	(2)	(17)
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(67.306)	(112.486)	(67.306)	(112.486)
Juros pagos sobre empréstimos	(13.064)	(14.663)	(13.064)	(14.663)
Captação de empréstimos e financiamentos	78.859	128.486	78.860	128.486
Captação de debêntures	-	97.769	-	97.769
Juros pagos sobre debêntures	(15.249)	-	(15.249)	-
Juros pagos sobre parcelamentos	(86)	(2.519)	(86)	(2.519)
Pagamento de parcelamentos	(1.864)	(15.879)	(1.904)	(15.879)
Caixa líquido proveniente das (usados nas) atividades de financiamento	**(18.710)**	**80.708**	**(18.751)**	**80.691**
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(12.010)**	**11.596**	**(12.014)**	**11.564**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	12.103	507	12.115	551
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	93	12.103	101	12.115
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(12.010)**	**11.596**	**(12.014)**	**11.564**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 - (Em milhares de Reais)

	Nota	Capital	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reserva Legal	Reserva de Lucro: Reserva de Lucros a Realizar	Reserva de Lucro: Reserva de Retenção de lucros	Dividendos Propostos	Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2013		**68.435**	**6.494**	**3.396**	**42.455**	**-**	**9.057**	**-**	**129.837**
Aumento de capital conforme AGEO de 21/05/2014	23.a	6.494	(6.494)	-	-	-	-	-	-
Destinação do resultado realizados em 2013, conforme AGOE de 21/05/2014	23.c	-	-	-	-	12.076	(9.057)	-	3.019
Crédito de prejuízo fiscal investidora WTSA		-	-	-	-	-	-	11.205	11.205
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	-	(36.623)	(36.623)
Compensação do prejuízo do exercício com reservas		-	-	-	(13.342)	(12.076)	-	25.418	-
Saldos em 31 de dezembro de 2014		**74.929**	**-**	**3.396**	**29.113**	**-**	**-**	**-**	**107.438**
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	-	(28.353)	(28.353)
Compensação de prejuízos com reserva de lucros		-	-	-	(28.353)	-	-	28.353	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015		**74.929**	**-**	**3.396**	**760**	**-**	**-**	**-**	**79.085**

Notas explicativas às demonstrações financeiras - (Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional: A WTorre Engenharia e Construção S.A. (“Companhia”), constituída sob a forma de uma sociedade anônima de capital fechado de acordo com as leis brasileiras com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 15º andar, sala 1, Vila Gertrudes, São Paulo - SP tem como objetivo social: • **Engenharia e construção** - execução por empreitada ou subempreitada de obras de construção civil; e • **Incorporação imobiliária** - Desenvolvimento e realização de projetos de empreendimentos imobiliários residenciais. **Plano de Negócios:** Ao longo de 2015 avançamos em negociações para início de novas obras de terceiros no montante de R$ 500 Milhões (contratos em fase final de elaboração) e também no desenvolvimento de projetos do grupo, ações que permitem que cerca de 60% do volume financeiro estimado para 2016 seja proveniente de obras já em execução e/ou em contratação. Estimamos que até o final do segundo trimestre de 2016 já tenhamos iniciado obras de novos contratos de forma que sejamos muito assertivos no atingimento de nossas metas de receita para este exercício.

2 Base de preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas - a. Base de apresentação: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e emanadas da Lei da Sociedade por Ações 6.404/76 alteradas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 nos Pronunciamentos, Orientações e Instruções emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), referidos como BR-GAAPs. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos ativos classificados como propriedade para investimento que são mensurados a valor justo. A diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 24 de janeiro de 2019, considerando os eventos subsequentes ocorridos até essa data, que tiveram efeito sobre estas demonstrações financeiras. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. As estimativas e premissas são revistas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **Julgamento:** As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão incluídas nas notas explicativas. **Incertezas sobre premissas e estimativa:** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2015 estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Perda estimada para crédito de liquidação duvidosa - Nota explicativa 3 (d); • Ativos e passivos fiscais diferidos - Nota explicativa 3 (l); • Teste de valor recuperável de estoque imobiliário - Nota explicativa 3 (j); • Valor justo das propriedades para investimento - Nota explicativa 3 (g.ii); • Provisão para demandas judiciais - Nota explicativa 21. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma. • **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • **Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota explicativa 12 -** propriedade para investimento; e • **Nota explicativa 28 -** instrumentos financeiros. **e. Demonstrações do valor adicionado (DVA):** A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) individuais e consolidadas nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras, embora desobrigada da obrigação.

3 Principais políticas e práticas contábeis - a. Base de consolidação: As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, que incluem as demonstrações contábeis das empresas abaixo, foram elaboradas em conformidade com as práticas de consolidação e dispositivos legais aplicáveis. Assim sendo, são eliminados os saldos de contas, as receitas e despesas e os resultados não realizados entre Companhias, quando aplicável:

Investidas Diretas	Dez/15	Dez/14
Investidas em Operação E/ou com Imóveis		
WTorre Parauapebas Empreendimentos Residenciais Ltda	99,9999	99,9999
WTorre Residencial RJ Empreendimentos Imobiliários Ltda	99,9999	99,9999
WTorre Residencial RJ II Empreendimentos Imobiliários Ltda	99,9999	99,9999
WTorre Residencial RJ III Empreendimentos Imobiliários Ltda	99,9999	99,9999
Investidas Coligadas em Operação e/ou com Imóveis		
WTorre SPE VI Investimentos Imobiliários Ltda	42,1700	42,1700
Investidas em Fase Pré-Operacional		
WTorre SPE VII Investimentos Imobiliários Ltda	-	99,9999
Guanandi I Desenvolvimento Imobiliário S.A	-	100,0000
Investidas Indiretas	**Dez/15**	**Dez/14**
Investidas Coligadas Com Imóveis		
WTorre Residencial CO III Empreendimentos Imobiliarios Ltda.	99,99	42,17
WTorre Residencial CO I Empreendimentos Imobiliários Ltda.	99,99	42,17
WTorre Residencial CO VIII Empreendimentos Imobiliários Ltda.	99,99	42,17
WTorre Residencial CO VI Empreendimentos Imobiliários Ltda.	99,99	42,17
WTorre Residencial CO II Empreendimentos Imobiliários Ltda.	99,99	42,17
WTorre Residencial CO VII Empreendimentos Imobiliários Ltda.	99,99	42,17
WTorre Residencial CO IV Empreendimentos Imobiliários Ltda.	99,99	42,17
WTorre Residencial CO V Empreendimentos Imobiliários Ltda.	99,99	42,17

As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas no período em que há o controle. As políticas contábeis de controladas e controladas em conjunto estão alinhadas com as políticas adotadas pelo Grupo. Quando a investida apresenta patrimônio líquido negativo, a Companhia quando controladora, constitui o excedente de sua participação daquele investimento e após reduzir a zero seu saldo no investimento, em passivo circulante denominado obrigações com investidas. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as demonstrações financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com companhias investidas registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na Companhia investida. Perdas não realizada são eliminadas da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **b. Resultado:** Os resultados são registrados pelo pelo regime de competência. As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, reconhecidas no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões. Custos dos empréstimos, que não diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. As receitas operacionais da companhia correspondem: **(i) Serviços de Administração, Gerenciamento de obras e Contratos de Construção Civil:** Para os serviços de Administração e Gerenciamento, a receita é calculada aplicando- se a taxa contratual negociada, sobre os custos incorridos na obra. Para contratos de construção, seus cálculos são auferidos através das medições físicas, que correspondem à evolução física da obra. Em existindo uma incerteza significativa na sua realização, a receita não é reconhecida. Os custos são reconhecidos quando incorridos. Quando a administração identifica uma perda no contrato, a mesma é reconhecida no resultado imediatamente. **(ii) Incorporação imobiliária:** O entendimento da Administração é de que a política de reconhecimento das receitas e custos das transações de venda de unidades imobiliárias em construção deve ser pelo método evolutivo de construção (POC - Percentage of completion), uma vez que a transferência dos riscos e benefícios ocorre de forma contínua, seguindo os seguintes procedimentos: **(a)** O custo incorrido (incluindo o custo do terreno, incorporação, construção e encargos financeiros durante a construção) correspondente às unidades vendidas é apropriado integralmente ao resultado; **(b)** É apurado o percentual do custo incorrido das unidades vendidas (incluindo o terreno), em relação ao seu custo total orçado, sendo este percentual aplicado sobre a receita das unidades vendidas, ajustado segundo as condições dos contratos de venda, e sobre as comissões de vendas, sendo assim determinado o montante das receitas e das despesas comerciais a serem reconhecidas. Os valores das receitas de vendas reconhecidos quando superiores aos valores efetivamente recebidos de clientes, são registrados no ativo circulante, como contas a receber. Os valores recebidos com relação à venda de unidades imobiliárias quando superiores aos valores reconhecidos de receitas são contabilizados como adiantamentos de clientes, no passivo circulante. O resultado nas vendas de unidades concluídas, é apropriado no momento em que a venda é efetivada, independentemente do prazo de recebimento do valor contratual. Os juros prefixados, decorrentes das vendas das unidades concluídas dos empreendimentos imobiliários, são apropriados ao resultado, observando-se o regime de competência, independentemente de seu recebimento. **(iii) Receita de aluguel de propriedade para investimento:** A receita de aluguel de propriedade para investimento é reconhecida no resultado pelo método linear durante o prazo do arrendamento, nota explicativa nº 24. Incentivos de arrendamento concedidos são reconhecidos como parte integral da receita total de aluguéis, pelo período do arrendamento. A receita de aluguel de outras propriedades é reconhecida como outras receitas. **c. Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras pós fixadas resgatáveis a qualquer momento, com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado e sem penalidades. As aplicações financeiras são registradas ao valor justo que se equipara ao custo, acrescido dos rendimentos proporcionalmente auferidos até as datas de encerramento dos períodos. **d. Contas a receber:** São registradas pelos valores efetivos faturados e por medições a faturar ocorridas até a data do balanço, deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa e do ajuste a valor presente. A provisão de crédito de liquidação duvidosa, quando constituída, considera o histórico individual de atrasos e a expectativa da Administração no recebimento dos clientes, em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na sua realização. **e. Estoque imobiliário:** Os terrenos são demonstrados ao seu custo de aquisição. O custo de aquisição dos imóveis em estoques compreendem o preço de compra, os impostos incidem sobre transmissão de bens imóveis, registros de escritura e demais gastos diretamente atribuíveis à aquisição. Os custos de construção das unidades incluem, além do valor do imóvel, os custos diretamente relacionados com as unidades em construção e seus custos indiretos de produção, fixos e variáveis. Quando o valor contábil ou o custo final esperado do ativo construído exceder seu montante recuperável ou seu valor líquido de realização, a Companhia provisiona como perda o valor excedente. **f. Ativos circulantes e não circulantes:** Os ativos circulantes e não circulantes são registrados pelos seus valores de aquisição e, quando aplicável, são reduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização. Os principais saldos de adiantamentos concedidos, referem-se aos adiantamentos a fornecedores como princípio de pagamentos. **g. Investimentos - (i) Participações societárias:** No balanço patrimonial individual da Companhia, os investimentos em coligadas ou em controladas e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. No balanço patrimonial consolidado, são avaliados por equivalência patrimonial, os investimentos em entidades coligadas. **(ii) Propriedades para investimento:** Estão classificadas no ativo não circulante na rubrica “propriedades para investimento” os imóveis (terrenos e edificações) mantidos pela Companhia para obtenção de rendas através de: arrendamento mercantil operacional, valorização do capital, ou ambas. Elas são inicialmente mensuradas ao custo, incluindo custos da transação e, após o reconhecimento inicial, passam a serem reconhecidas ao valor justo. O valor justo é mensurado uma vez ao ano, no período próximo ao encerramento das demonstrações financeiras . As propriedades para investimento são baixadas quando vendidas ou quando deixam de ser permanentemente utilizadas e não se espera nenhum benefício econômico futuro da sua venda. O ajuste a valor justo é apurado considerando o valor justo do imóvel, menos o custo atribuído do imóvel (custo histórico líquido do imóvel mais o valor líquido da reavaliação prévia mantida), sendo que nos casos em que é identificada uma variação positiva ou negativa (ganho ou perda) no valor justo das propriedades para investimento o ajuste é reconhecido integralmente no resultado do período. **Mensuração das propriedades pelo método do valor justo - Imóveis para valorização do capital ou sem projeto definido:** Para os imóveis adquiridos com o objetivo de valorização do capital, ou, mantidos para futuro uso correntemente indeterminado, o valor justo foi mensurado por meio de avaliação patrimonial elaborado por avaliadores independentes (com a devida qualificação profissional, experiência no mercado e na região dos imóveis avaliados), que consideraram o valor de um imóvel de características semelhante e recentemente negociado entre partes independentes, método de comparação de dados de mercado. **h. Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e quando aplicável as perdas de redução ao valor recuperável(impairmnet). No custo estão incluídos os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição do bem. As taxas utilizadas para a depreciação foram calculadas pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na Nota Explicativa n° 12. **i. Intangível:** Ativos intangíveis registrados na companhia referem-se aos direitos de uso de softwares, sendo que, esses direitos possuem vida útil limitada, amortizados à taxa de 20% e serão mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização e perdas do valor recuperável, quando aplicável. **j. Avaliação do valor recuperável de ativos:** O imobilizado e outros ativos não circulantes terão testes de redução ao valor recuperável de seu valor se houver qualquer indício de perda permanente, tais como abandono, descontinuidade ou capacidade produtiva do ativo. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. **k. Passivo circulante e não circulante:** Uma provisão é reconhecida no passivo circulante ou não circulante quando a Companhia possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **l. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. A Companhia é optante do regime de tributação pelo Lucro Real Estimativa Mensal. Contudo, o restante das investidas controladas, integrantes das demonstrações consolidadas são optantes do regime de tributação pelo lucro presumido. No lucro presumido as alíquotas de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro líquido são de 15% e 9%, respectivamente, sobre uma base reduzida, ou seja, distinta conforme receita correspondente:

Classificação da receita	Percentual presumido
Arrendamento mercantil	32%
Incorporação imobiliária	8% IR a 12% CS
Receitas financeiras	100%

Imposto corrente: O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data do balanço. O imposto corrente também inclui qualquer imposto a pagar decorrente da declaração de dividendos. O imposto corrente ativo e passivo são compensados somente se alguns critérios forem atendidos. **Imposto diferido:** O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para: • Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o contábil; • Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e participações em empreendimentos sob controle conjunto na extensão que o Grupo seja capaz de controlar o momento da reversão das diferenças temporárias e seja provável que elas não sejam revertidas num futuro previsível; e • Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço. A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual o Grupo espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos. O imposto diferido ativo e passivo são compensados somente se alguns critérios forem atendidos. **m. Instrumentos financeiros:** Instrumentos financeiros não-derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, incluindo caixa e equivalentes de caixa, fornecedores, contratos de mútuo, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. Instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Os ativos financeiros que a Companhia possui são os instrumentos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis. Os passivos financeiros que incluem os instrumentos de dívida e contas a pagar são avaliados ao custo amortizado. **m.1 Ativos financeiros não derivativos - (i) Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado:** Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Grupo gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e vendas baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos do Grupo. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. ***(ii) Empréstimos e Recebíveis:*** Os recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. **m.2 Passivos financeiros não derivativos - (i) Passivos financeiros registrados ao custo amortizado:** A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos **n. Pronunciamentos emitidos que ainda não estão em vigor em 31 de dezembro de 2015:** Os pronunciamentos e interpretações que foram emitidos pelo IASB, mas não foram normatizadas pelo CPC e que não estão em vigor até a data de emissão destas demonstrações financeiras, estão divulgados abaixo. • **IFRS 9 Instrumentos Financeiros:** A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substitui as orientações existentes na IAS 39 (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração). A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida. • **IFRS 15 - Receita de contratos com clientes:** A IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que elas esperam receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente em IFRS e U.S. GAAP quando a nova norma for adotada. A nova norma é aplicavel a partir de ou apos 1º de janeiro de 2017, com adoção antecipada permitida pela IFRS . A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando um abordagem de efeitos cumulativos. A Companhia está avaliando os efeitos que o IFRS 15 vai ter nas demonstrações financeiras e na suas divulgações. A Companhia ainda não escolheu o método de transição para a nova norma nem determinou os efeitos da nova norma nos relatórios financeiros atuais. Adicionalmente, não se espera que as seguintes novas normas ou modificações possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. • ***IFRS 14 - Regulatory Deferral Accounts (Contas Regulatórias de Diferimento);*** • Accounting for Aquisitions of Interests in Joint Operations (Contabilização de Aquisições de participações em Operações em conjunto) (alteração do IFRS 11); • Clarification of Acceptable Methods of Depreciation and Amortisation(Esclarecimento sobre Métodos Aceitáveis de Depreciação e Amortização) (alterações da IAS 16 e IAS 38) • Defined Benefit Plans: Employee Contributions (Plano de Benefício Definido: Contribuição de empregados) (alteração da IAS 19); • Melhorias anuais das IFRSs de 2010-2012; • Melhorias anuais das IFRSs de 2011-2013. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes as estas normas. Adoção antecipada não é permitida.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	Controladora dez/15	Controladora dez/14	Consolidado dez/15	Consolidado dez/14
Caixa	31	40	36	48
Bancos conta movimento	62	1.018	65	1.022
Aplicação financeira (i)	-	11.045	-	11.045
Saldo	**93**	**12.103**	**101**	**12.115**

(i) As aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários, remunerados a taxas do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com vencimento de curto prazo e alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

5 Contas a receber de clientes: O contas a receber decorrente dos serviços de administração e gerenciamento, dos contratos de construção civil, incorporação imobiliária e créditos imobiliários são registrados de acordo com o critério contábil descrito na Nota Explicativa nº 3 d.

Descrição	Controladora dez/15	Controladora dez/14	Consolidado dez/15	Consolidado dez/14
Contas a receber de serviços (a)				
Partes relacionadas				
Rondonópolis II	-	4.504	-	4.504
Real Arenas	1.039	4.509	1.039	4.509
WTorre IBP	1.476	2.182	1.476	2.182
WTorre Goodman II - Nova índia	1.410	1.067	1.410	1.067
Real TJK	-	623	-	623
WTorre HI-SP Vila Olímpia	-	172	-	172
WTorre Nova Índia	235	-	235	-
WTorre IBP - Clientes a Faturar (i)	7.503	-	7.503	-
Sub total Partes relacionadas	**11.663**	**13.057**	**11.663**	**13.057**
Outros Clientes				
Foxcon Indústria e Comercio Ltda.	6.823	2.627	6.823	2.627
Torre Flamengo Empreendimento Imb. Ltda.	-	1.598	-	1.598
Bunge Alimentos S.A	1.482	635	1.482	635
Outros	3.598	5.714	3.598	5.714
Outros Clientes - Clientes a Faturar (i)	4.449	-	4.449	-
(-) PCLD	(3.323)	(2.707)	(3.323)	(2.707)
Total Contas a receber de serviços	**24.692**	**20.924**	**24.692**	**20.924**
Promitentes **(a)**	281	398	281	398
Outros - **(a)**	899	1.019	899	1.019
Crédito Imobiliário - **(b)**	-	-	13.384	20.382
Total	**25.872**	**22.341**	**39.256**	**42.723**
Circulante	**25.872**	**22.341**	**28.138**	**25.808**
Não circulante	-	-	**11.118**	**16.915**

(i) A Companhia avaliou os custos incorridos com relação as receitas faturadas e para as obras “Bunge” e “Torre Flamengo” e “IBP III” identificou que o percentual de faturamento com relação ao custo foi inferior, desta forma, a fim de apresentar suas demonstrações de acordo com o percentual de evolução da obra, registramos na contabilidade o valor de receita a faturar. **a. Conta a receber de serviços e promitentes e outros;** Os vencimentos estão demonstrados abaixo:

Fluxo de recebimentos	Controladora dez/15	Controladora dez/14	Consolidado dez/15	Consolidado dez/14
Vencidas até 30 dias	7.496	6.366	7.496	6.366
Vencidas de 31 à 90 dias	417	834	417	834
Vencidas há mais de 90 dias	6.007	2.498	6.007	2.498
A vencer até 30 dias	-	12.245	-	12.245
A vencer após 30 dias	11.952	398	11.952	398
Total	**25.872**	**22.341**	**25.872**	**22.341**

b. Crédito imobiliário: Refere-se ao contas a receber na investida direta WTorre Parauapebas Empeendimentos Residenciais Ltda. dos lotes vendidos em parceria com a Cipasa Centro Norte Desenvolvimento Urbano S.A., conforme nota explicativa 6.c. Segue abaixo o fluxo de recebimento do crédito imobiliário:

Crédito Imobiliário - Fluxo de recebimentos

Descrição	Consolidado dez/15	Consolidado dez/14
Clientes à vencer	12.763	19.531
Clientes vencidos - de 30 à 60 dias	149	213
Clientes vencidos - de 60 à 360 dias	472	638
Total	**13.384**	**20.382**
Circulante	**2.266**	**3.467**
Não circulante	**11.118**	**16.915**

Não Circulante	dez/15		dez/14
2017	1.762	2016	2.530
2018	1.566	2017	2.180
2019	1.428	2018	2.026
2020	1.369	2019	1.911
2021	1.357	2020	1.827
2022	1.305	2021	1.816
2023 em diante	2.331	2022	1.793
		2023 em diante	2.832
Total	**11.118**	**Total**	**16.915**

6 Estoque imobiliário: Os saldos estão compostos da seguinte forma:

Descrição	Controladora dez/15	Controladora dez/14	Consolidado dez/15	Consolidado dez/14
(a) Unidades concluídas - Bairro 2 Apoena	3.113	3.983	3.113	3.983
(a) Unidades concluídas - Bairro 2 Tapajós	1.922	3.267	1.922	3.267
(b) (-) Redução ao valor realizável liquido dos estoques	(1.120)	(1.610)	(1.120)	(1.610)
Adiantamentos	59	59	59	59
Sub Total - Parauapebas - (Bairro 2)	**3.974**	**5.699**	**3.974**	**5.699**
(c)Estoque de terrenos Parauapebas - Bairro 1	-	-	17.546	12.974
(c)Estoque de terrenos Parauapebas - Bairro 3	-	-	11.929	11.722
(c)Estoque de terrenos Parauapebas - Bairro 4	-	-	12.665	12.666
(c)Estoque de terrenos Parauapebas -Áreas brutas	-	-	156.494	156.492
Sub Total - Parauapebas (Bairro 1,3,4 e áreas brutas)	**-**	**-**	**198.634**	**193.854**
(d)Terreno Vitor Dumas - RJ - Lote 5 Santa Cruz	-	-	1.123	1.123
(d)Terreno Vitor Dumas - RJ - Lote 6 Santa Cruz	-	-	1.156	1.146
(d)Terreno Vitor Dumas - RJ - Lote 7 Santa Cruz	-	-	1.186	1.175
Sub Total - Terrenos Vitor Dumas - RJ	**-**	**-**	**3.465**	**3.444**
(d) Imoveis disponiveis para venda - Parauapebas	2.536	4.278	22.452	24.194
Sub Total - Diversos	**2.536**	**4.278**	**22.452**	**24.194**
Total geral	**6.510**	**9.977**	**228.525**	**227.191**
Circulante	**6.510**	**9.977**	**225.060**	**58.032**
Não circulante	**-**	**-**	**3.465**	**169.159**

(a) Os imóveis concluídos referem-se às unidades imobiliárias dos empreendimentos residenciais e, estão representados pelos custos do terreno acrescido dos custos de regularização, custos incorridos de construção e encargos financeiros. **(b)** A Companhia, com base em análises dos custos versus o valor de venda das unidades residenciais, julgou necessária a constituição de uma provisão para perdas na realização dos estoques das unidades imobiliárias residenciais, do Projeto “Viver Bem Parauapebas” Bairro 2 - Apoena e Tapajós, em virtude dos custos de determinadas unidades serem superiores ao valor de venda. No exercício de 2015 foi estornado da provisão R$ 490, correspondentes a venda de algumas unidades e ajuste no valor de venda das unidades em estoque. **(c)** A investida WTorre Parauapebas, pelo acordo de parceria imobiliária firmado em 2012 com a empresa Cipasa Centro Norte Desenvolvimento Urbano S.A, iniciou a partir de março de 2013 as vendas de lotes urbanizados no município de Parauapebas-Pará. A 1ª fase do Empreendimento, em andamento, inclui as áreas loteadas, sendo que a primeira etapa comercializou 536 lotes correspondendo assim ao percentual de 50,23% dos lotes. A 2ª fase foi iniciada em dezembro de 2013 e comercializou 12 lotes do Bairro 3 correspondendo assim ao percentual de 2,74 % dos lotes. A 3ª fase será a comercialização dos lotes que integram o “Bairro 4” (composto de 96,9 mil m² em lotes para venda). O próximo lançamento será o Bairro 5, ainda em aprovação, que deverá ser lançado quando no máximo 70% dos lotes dos Bairros 1 e 3 somados estiverem vendidos. Demais bairros correspondente às áreas brutas ocorrerão após os registros e loteamentos pertinentes e após venda de ao menos 70% das fases anteriores. As baixas e devoluções referem-se aos lotes do bairro 1 e 3, sendo R$ 5.768 de devoluções e R$ 1.196 de vendas do Bairro 1 e, R$ 235 de devoluções e R$ 28 de vendas do Bairro 3. O mercado de minério de ferro e demais minérios não se recuperou em 2015, como esperado em 2014. A Vale, principal empresa da região de Carajás, reduziu fortemente seus investimentos e atividades, com impacto direto na economia local, bastante dependente desta. Junto à crise do minério, que é uma commodity e que depende principalmente de fatores externos, o país sofreu e ainda sofre forte crise econômica, com aumento da inflação e desemprego e redução da renda, com consequências direta no mercado imobiliário, tanto de lotes quanto de apartamentos; Diante desses fatores, não apenas tivemos poucas vendas, como também houveram muitos distratos no período. Para os próximos anos, espera-se em 2016 um mercado ainda de poucas vendas e muitos distratos, ou seja com vendas negativas, ainda sob impacto da crise. A mudança desse cenário deve se dar a partir de 2017, tanto para o mercado interno mas principalmente para o mercado de minério, quando então os distratos deverão ser baixos e as vendas devem aumentar, em proporção bem maior que os distratos. **(d)** Terrenos sem projeto específico dispobíveis para venda. **Garantias, fianças, hipotecas concedidas em favor de credores:** A Administração destinou imóveis para garantia de alguns empréstimos e financiamentos obtidos pela Companhia. Dessa forma, apresentamos abaixo todos os imóveis em garantia em 31 de dezembro de 2015:

Natureza da dívida	Empresa	Descrição	Matrícula	Valor
			10.685	34.788
			332	32.234
			792	21.261
Debêntures	WTorre Residencial RJ	Terreno Vitor Dumas Lote 5 Santa Cruz	39.268	1.123
	WTorre Residencial RJ II	Terreno Vitor Dumas Lote 6 Santa Cruz	39.278	1.156
	WTorre Residencial RJ III	Terreno Vitor Dumas Lote 7 Santa Cruz	39.288	1.186
	Real IBP	Terrenos Duque de Caxias/RJ	16.697 e 16.698/16.463	31.322
		Casas Vila Nova Conceição/SP	31.095/31.096/61.513/139.092/150.931/156.627/156.628	15.938
Total				**139.008**

7 Transações com partes relacionadas: As partes relacionadas da Companhia são suas investidas, empresas do Grupo WTorre e seus administradores. Os principais saldos de ativos e passivos de 31 de dezembro de 2015 e 2014, assim como as transações que influenciaram o resultado do período, relativas a operações com partes relacionadas, estão relacionados nos itens abaixo. Os saldos não contemplam a cobrança de encargos. **a. Contratos de mútuo**

Ativo	Controladora /Consolidado dez/15	Controladora /Consolidado dez/14
WTorre S.A.	129.544	67.012
Outros	1	3
Total	**129.545**	**67.015**
Circulante	**-**	**-**
Não circulante	**129.545**	**67.015**

Passivo	Controladora dez/15	Controladora dez/14	Consolidado dez/15
WTorre Parauapebas	-	2.919	-
WTorre Goodman IBP	305	-	338
WTorre SPE VI	33	-	-
Não circulante	**338**	**2.919**	**338**

Os contratos de mútuo não contemplam encargos financeiros. Seus vencimentos ocorrerão até 31 de dezembro de 2016. O valor justo do contrato de mútuo com a investidora WTorre S.A a taxas de mercado é de 129.544 (67.012 em 2014), consideram as premissas de cálculo a taxa de CDI. **b. Outras operações com partes relacionadas:** Segue abaixo quadro com as Companhias identificadas como partes relacionadas e que efetuaram transações referente a prestação de serviço de construção com a Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

Ativo	Vencimento	Controladora/Consolidado dez/15	Controladora/Consolidado dez/14
		Ativo circulante	
Duplicatas a receber			
Rondonópolis II	-	-	9.260
Real Arenas	25/12/2015	1.039	4.509
WTorre IBP	11/11/2015	1.476	2.182
WTorre Goodman II	29/12/2015	1.410	1.067
Real TJK		-	623
WTorre HI-SP Vila Olimpia		-	172
WTorre Nova India	08/10/2015	235	-
Alienação de Investimetos			
WTorre SPE VI Investimentos		680	680
Total		**4.840**	**18.493**

Passivo - Adiantamentos de clientes (i)	Controladora/Consolidado dez/15	Controladora/Consolidado dez/14
	Passivo circulante	
Real Senador	839	5.300
Real TJK	1.212	-
Rondonópolis II	48.758	-
Total	**50.809**	**5.300**

(i) A Companhia é a principal prestadora de serviços de construções dos empreendimentos das investidas de sua controladora WTorre S.A, sendo os valores ativos registrados na rubrica contas a receber e os valores passivos na rubrica adiantamento de clientes. O contas a receber de clientes inclui faturamentos decorrentes de prestações de serviços de construção para partes relacionadas.

Resultado	dez/15	dez/14
Receita Bruta		
Receita de Serviços executados com partes relacionadas	92.117	131.569
Total	**92.117**	**131.569**

Honorários da administração

Pró-Labore	Controladora dez/15	Controladora dez/14	Consolidado dez/15	Consolidado dez/14
Remuneração (i)	5.884	1.371	5.884	1.371
Total	**5.884**	**1.371**	**5.884**	**1.371**

(i) Inclui pró-labore mensal e remuneração variável.

8 Impostos diferidos • Ativos - A Companhia, com base na CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, constituiu créditos tributários de Imposto de renda e Contribuição social, oriundos de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição social de exercícios anteriores, também foi constituido crédito sobre o valor de perda de valor justo dos imóveis registrados na companhia. As premissas para constituição desses créditos consideraram o histórico de lucro fiscal auferido e a expectativa de auferir lucros fiscais nos próximos exercícios. A Administração entende que os lucros fiscais serão auferidos principalmente em função das melhorias nos resultados tanto com relação a uma gestão forte nos custos de obra quanto pela precificação dos contratos.

Descrição	Controladora dez/15	Controladora dez/14	Consolidado dez/15	Consolidado dez/14
Imposto de Renda	25.608	19.493	25.608	19.493
Contribuição Social	9.219	7.018	9.219	7.018
Total	**34.827**	**26.511**	**34.827**	**26.511**

Descrição	Prejuízo Fiscal Base Negativa	Valor justo	Total
Saldo de créditos tributários - dez/2014	**22.587**	**3.925**	**26.512**
Estorno Imposto Diferido	-	(3.925)	(3.925)
Constituição crédito sobre prejuízo fiscal 2015	12.240	-	12.240
Saldo de créditos tributários - dez/2015	**34.827**	**-**	**34.827**

9 Outros créditos

Descrição	Controladora dez/15	Controladora dez/14	Consolidado dez/15	Consolidado dez/14
Dividendos a receber	6.754	14.794	-	-
Processo judiciais a receber e depósitos judiciais	3.082	2.903	3.082	2.903
Contas a receber alienação de investimentos	730	730	730	730
Créditos com terceiros	907	5.998	903	6.000
Terrenos a receber	-	-	-	952
Total	**11.473**	**24.425**	**4.715**	**10.585**
Circulante	**1.581**	**5.838**	**1.571**	**6.792**
Não circulante	**9.892**	**18.587**	**3.144**	**3.793**

10 Propriedades para investimentos: As propriedades para investimento são compostas por:

Descrição	Controladora dez/15	Controladora dez/14
10% Empreendimento Shopping Parauapebas - Matriculas 13.400 / 13.401 / 16.816 / 25.351 / 16.815	11.584	11.953
Saldo Total	**11.584**	**11.953**

a. Movimentação dos saldos das propriedades para investimentos

Descrição (Consolidado)	Saldos em 31/12/2013	Baixas	Transferências Contas (saída)	Ganho/Perda de valor justo	Total em 31/12/2014	Adições	Valor justo	Total em 31/12/2015
Imóvel concluído + Terreno (i)								
Custo - 10% Empreendimento Shopping Parauapebas	**34.014**	-	-	-	**34.014**	290	-	34.304
Valor justo - 10% Empreendimento Shopping Parauapebas	**(19.531)**	-	-	(2.530)	**(22.061)**	-	(659)	(22.720)
Terrenos para futura utilização								
Terrenos - WTorre Parauapebas	**32.669**	(9.409)	(24.118)	858	**-**	-		
Total	**47.152**	(9.409)	(24.118)	(1.672)	**11.953**	290	(659)	**11.584**

11 Investimento em participações societárias

a. As principais informações dos investimentos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 estão resumidas a seguir:

Controladas - Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial (Dezembro de 2015)	Ativo	Passivo	Receita Bruta	Patrimônio Líquido	Resultado do exercício	Participação %	Resultado da equivalência Patrimonial	Saldo de investimento
WTORRRE PARAUAPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA	232.366	14.334	(4.946)	218.032	(169)	99,9999	(169)	218.032
WTORRE RESIDENCIAL RJ III EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	1.187	26	-	1.161	(8)	99,9994	(8)	1.161
WTORRE RESIDENCIAL RJ II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	1.157	26	-	1.131	(3)	99,9994	(3)	1.131
WTORRE RESIDENCIAL RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	1.133	55	-	1.078	(88)	99,9994	(88)	1.078
TOTAL	**235.843**	**14.441**	**(4.946)**	**221.402**	**(268)**	**-**	**(268)**	**221.402**

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 21/12/2022

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP.** Acesse também através do link: **https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal**

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B928-5FF1-078D-3803.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B928-5FF1-078D-3803.

Coligadas - Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial	Ativo	Passivo	Receita Bruta	Patrimônio Líquido	Resultado do exercício	Participação %	Resultado da equivalência Patrimonial	Saldo de investimento
WTORRE SPE VI INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (i)	109.065	807	-	108.258	(104)	42,1700	(45)	47.074
							(45)	**47.074**
TOTAL DOS INVESTIMENTOS							**(313)**	**268.476**

Dezembro de 2014

Controladas - Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial	Ativo	Passivo	Receita Bruta	Patrimônio Líquido	Resultado do exercício	Participação %	Resultado da equivalência Patrimonial	Saldo de investimento
WTORRE PARAUAPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA	239.908	21.707	1.627	218.201	(4.581)	99,9999	(4.581)	218.201
WTORRE RESIDENCIAL RJ III EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	1.187	25	-	1.162	303	99,9994	303	1.162
WTORRE RESIDENCIAL RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	1.133	32	-	1.101	(61)	99,9994	(61)	1.101
WTORRE RESIDENCIAL RJ II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	1.157	28	-	1.129	289	99,9994	289	1.129
GUANANDI I DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A	1	7	-	(6)	(9)	99,9999	(9)	-
WTORRE SPE VII INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	1	-	-	1	(2)	99,9999	(2)	1
OUTROS INVESTIMENTOS (i)	-	-	-	-	(2)	-	(3)	1
TOTAL	**243.387**	**21.799**	**1.627**	**221.588**	**(4.063)**	**-**	**(4.064)**	**221.595**

Coligadas - Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial	Ativo	Passivo	Receita Bruta	Patrimônio Líquido	Resultado do exercício	Participação %	Resultado da equivalência Patrimonial	Saldo de investimento
WTORRE SPE VI INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (ii)	109.091	748	-	108.343	15.252	42,1700	6.432	47.106
SOBRADINHO I DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	-	-	-	-	(388)	50,0000	(194)	-
SOBRADINHO II DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	-	-	-	-	(44)	50,0000	(22)	-
							6.216	**47.106**
TOTAL DOS INVESTIMENTOS							**2.152**	**268.701**

(i) No saldo do investimento está incluído o valor a subscrever de R$ 2.478 em dezembro de 2015 (dez/14 R$ 2.466)

b. Movimentação dos investimentos em participações societárias

Descrição	2015	2014
Saldo inicial	**268.701**	**280.622**
Dividendos	-	(14.794)
Equivalência patrimonial	(313)	2.152
Adições	-	681
Baixas	(2)	(296)
Distratos	-	(6)
Perda/Ganho por variação de participação societária	-	14
Valores a subescrever	90	368
Reclassificação Provisao p/Perda	-	(40)
Saldo final	**268.476**	**268.701**

c. Valores a subscrever: Em 31 de dezembro de 2015 os valores a subscrever estavam representados pelo total de R$ 2.555 (2014 - R$ 2.815) os quais serão subscritos pela Companhia nas controladas correspondentes, na Assembléia Geral Ordinária de 2016.

12 Imobilizado: É composto por:

IMOBILIZADO	Taxas Anuais Depreciação %	Controladora dez/15 Imobilizado Bruto	Depreciação Acumulada	Imobilizado Líquido	Controladora dez/14 Imobilizado Bruto	Depreciação Acumulada	Imobilizado Líquido
Máquinas e Equipamentos	10	6.126	(3.577)	**2.549**	6.098	(2.965)	**3.133**
Móveis e utensilios	10	2.173	(1.413)	**760**	2.101	(1.214)	**887**
Equipamentos de Comunicação	10	52	(24)	**28**	50	(13)	**37**
Equipamentos de informática	20	3.962	(3.500)	**462**	3.890	(3.195)	**695**
Veículos	20	310	(248)	**62**	310	(213)	**97**
Benfeitorias em propriedade de terceiros	20	4.850	(4.059)	**791**	4.753	(3.840)	**913**
Ferramentas e utensílios	20	179	(162)	**17**	177	(144)	**33**
Bens Arrendados no Imobilizado	10	800	(494)	**306**	800	(413)	**387**
Instalações	10	171	(108)	**63**	171	(91)	**80**
TOTAL		**18.623**	**(13.585)**	**5.039**	**18.350**	**(12.088)**	**6.262**

IMOBILIZADO	Taxas Anuais Depreciação %	Consolidado dez/15 Imobilizado Bruto	Depreciação Acumulada	Imobilizado Líquido	Consolidado dez/14 Imobilizado Bruto	Depreciação Acumulada	Imobilizado Líquido
Máquinas e Equipamentos	10	6.126	(3.577)	**2.549**	6.098	(2.965)	**3.133**
Móveis e utensilios	10	2.187	(1.424)	**763**	2.114	(1.223)	**891**
Equipamentos de Comunicação	10	52	(24)	**28**	50	(13)	**37**
Equipamentos de informática	20	3.963	(3.501)	**462**	3.890	(3.195)	**695**
Veículos	20	414	(352)	**62**	310	(213)	**97**
Benfeitorias em propriedade de terceiros	20	4.850	(4.059)	**791**	4.753	(3.840)	**913**
Ferramentas e utensílios	20	179	(162)	**17**	177	(144)	**33**
Bens Arrendados no Imobilizado	10	800	(494)	**306**	800	(413)	**387**
Instalações	10	171	(108)	**63**	171	(91)	**80**
TOTAL		**18.742**	**(13.701)**	**5.041**	**18.363**	**(12.097)**	**6.266**

Movimentação do Imobilizado:

MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO CONTROLADORA

IMOBILIZADO	Taxas Anuais Depreciação %	Imobilizado Líquido 31/12/2014	Adições	Baixas	Depreciação do período	Imobilizado Líquido 31/12/2015
Máquinas e Equipamentos	10	3.133	27	-	(611)	2.549
Móveis e utensílios	10	887	100	(18)	(211)	758
Equipamentos de Comunicação	10	38	2	-	(11)	29
Equipamentos de Informática	20	695	78	(1)	(309)	463
Veículos	20	97	-	-	(35)	62
Benfeitorias em propriedades de terceiros	20	912	97	-	(219)	790
Ferramentas e utensílios	20	33	2	-	(18)	17
Bens Arrendados no Imobilizado	20	387	-	-	(80)	307
Instalações	10	80	-	-	(17)	63
TOTAL		**6.262**	**306**	**(19)**	**(1.511)**	**5.039**

MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO CONSOLIDADO

IMOBILIZADO	Taxas Anuais Depreciação%	Imobilizado Líquido 31/12/2014	Adições	Baixas	Depreciação do período	Imobilizado Líquido 31/12/2015
Máquinas e Equipamentos	10	3.133	27	-	(611)	2.549
Móveis e utensílios	10	889	100	(18)	(212)	759
Equipamentos de Comunicação	10	38	2	-	(11)	31
Equipamentos de Informática	20	695	78	(1)	(309)	463
Veículos	20	97	-	-	(35)	62
Benfeitorias em propriedades de terceiros	20	912	97	-	(219)	790
Ferramentas e utensílios	20	33	2	-	(18)	17
Bens Arrendados no Imobilizado	20	387	-	-	(80)	307
Instalações	10	80	-	-	(17)	63
TOTAL		**6.266**	**306**	**(19)**	**(1.512)**	**5.041**

13 Intangível

Descrição	Taxas Anuais Amortização %	Controladora dez/15	dez/14	Consolidado dez/15	dez/14
Software	20	6.972	6.076	7.299	6.403
(-) Amortização		(6.031)	(4.827)	(6.134)	(4.867)
TOTAL		**941**	**1.249**	**1.165**	**1.536**

Movimentação do intangível

Descrição	Taxas Anuais Amortização %	Movimentação Intangível Controladora Saldo 31/12/2014	Adições	Baixas	Amortização do período	Saldo 31/12/2015
Software	20	1.249	896	-	(1.204)	941
TOTAL		**1.249**	**896**	**-**	**(1.204)**	**941**

Descrição	Taxas Anuais Amortização %	Movimentação Intangível Consolidado Saldo 31/12/2014	Adições	Baixas	Amortização do período	Saldo 31/12/2015
Software	20	1.536	896	-	(1.268)	1.165
TOTAL		**1.536**	**896**	**-**	**(1.268)**	**1.165**

14 Fornecedores

Os saldos de fornecedores estão representados por:

Descrição	Controladora dez/15	dez/14	Consolidado dez/15	dez/14
Duplicatas a pagar	16.801	12.801	16.935	12.858
Retenções Contratuais	2.100	2.088	2.100	2.088
Total	**18.901**	**14.889**	**19.035**	**14.946**

Fluxo de pagamento

Contas a pagar	Controladora dez/15	dez/14	Consolidado dez/15	dez/14
Vencidas até 30 dias	4.217	4.968	4.224	4.968
Vencidas há mais de 30 dias	8.546	3.209	8.643	3.209
À vencer de 31 a 90 dias	1.432	4.128	1.439	4.185
À vencer há mais de 90 dias	4.706	2.584	4.729	2.584
Total	**18.901**	**14.889**	**19.035**	**14.946**

15 Empréstimos e financiamentos: Os empréstimos estão atualizados até a data do balanço, de acordo com as cláusulas de reajustes contratuais, e representados por:

Descrição				Controladora / Consolidado dez/15		dez/14	
Instituições financeiras	**Garantias**	**Encargos financeiros**	**Último vencimento**	**Circulante**	**Não circulante**	**Circulante**	**Não circulante**
Banco HSBC - Confirming **(i) - (a)**	Avalista WTorre S.A	-	-	-	-	22.319	-
Veredas Bradesco - Certificado de Crédito Imobiliário **(ii)**	Hipoteca de imóveis	10,20% + TR	23/11/2016	28.028	-	12.097	27.456
Banco HSBC - CCB	Avalista WTorre S.A. e Cessão fiduciária de contrato de serviço	134% do CDI	27/01/2015	-	-	2.156	-
Banco do Brasil – CCB **(a)**	Avalista WTorre S.A. e acionistas	125% do CDI	05/04/2016	8.713	-	8.390	4.000
Banco do Brasil - CCB **(a)**	Avalista WTorre S.A. e acionistas	132% do CDI	05/02/2017	39.176	5.000	20.996	25.000
Banco do Brasil CCB	Avalista WTorre S.A. e acionistas	130% do CDI	10/03/2016	25.084	-	-	-
Banco do Brasil CCB	Avalista WTorre S.A. e acionistas	132% do CDI	23/12/2016	4.925	-	-	-
Banco do Brasil CCB	Avalista WTorre S.A. e acionistas	132% do CDI	20/12/2016	1.420	-	-	-
Banco HSBC	Avalista WTorre S.A. e acionistas	CDI + 4,00%a.a.	28/04/2016	29.086	-	-	-
Banco De Laje Landen -CCB		1,35% a.m.	13/05/2015	-	-	165	-
Arrendamentos Mercantis -Leasing	-	-	-	-	-	8	-
Conta Garantida	-	-	-	34	-	-	-
Custos de Transação	-	-	-	(293)	-	(1)	-
Saldo				**136.173**	**5.000**	**66.130**	**56.456**

(i) Refere-se à operação de antecipação de recursos aos fornecedores, com a anuência da Companhia, de quem passa ser a responsabilidade da liquidação do empréstimo. Os encargos de 1 % a.m. são descontados no ato do pagamento pela instituição financeira de responsabilidade do fornecedor, o qual recebe o valor líquido. **(ii)** O Contrato de Crédito Imobiliário junto ao Banco Bradesco S/A foi realizado para o desenvolvimento do empreendimento residencial "Viver Bem Parauapebas", advindo da empresa incorporada Veredas Empreendimentos Imobiliários Ltda. O contrato teve seu vencimento alterado para novembro de 2016. **(a)** Cláusula de antecipação de vencimento: Nos empréstimos em comento, a Companhia poderá sofrer antecipação de vencimento, se descumpridas cláusulas contratuais. Em 31 de dezembro de 2014 a companhia estava adimplente em todas.

16 Debêntures a pagar: a. 1ª Emissão de Debêntures: Em 18 de Agosto de 2014, a Companhia concluiu o processo da 1ª emissão de Debêntures, totalizando uma captação de R$ 100.000. As Debêntures emitidas serão pagas em 10 parcelas semestrais, sendo somente juros nas primeiras 4 parcelas e principal e juros nas seis últimas parcelas. Os saldos estão representados conforme quadro abaixo:

Instituição Financeira	Descrição Data Contrato	Encargos Financeiros	Último Vencimento	dez/15 Circulante	Não circulante	dez/14 Circulante	Não circulante
Banco Bradesco S.A.	18/08/2014	CDI + 3,2% .a.a	18/08/2019	6.228	100.000	5.324	100.000
Custo de Transação				-	(1.394)	-	(2.006)
TOTAL				**6.228**	**98.606**	**5.324**	**97.994**

Fluxo de pagamentos

Vencto.	2017	2018	2019	Custo de transação	Total
Valor	33.320	33.320	33.360	(1.394)	**98.606**

Os juros incorridos foram incorporados ao saldo principal das Debêntures até dez/2015 no montante de R$ 21.477.

Garantias: • Hipoteca em 1º e único grau dos imóveis registrados na companhia WTorre JP (investida da investidora WTorre S.A) e os imóveis registrados nas investidas WTorre Residencial RJ, WTorre Residencial RJ II, WTorre Residencial RJ III; • Fiança da investidora WTorre S.A e de seus acionistas pessoas físicas. As Debêntures acima possuem cláusulas de antecipação de vencimento e em 31 de dezembro de 2015, todas foram atendidas, com excessão da cláusula que menciona o descumprimento pela emissora WTorre S.A. sobre outras obrigações financeiras quanto ao vencimento antecipado.

17 Adiantamento de clientes: Os saldos estão representados por:

Descrição	Controladora dez/15	dez/14	Consolidado dez/15	dez/14
Antecipação de valores (a)	69.291	54.767	69.411	54.769
Antecipação de serviços (b)	6.572	-	6.572	-
Total Geral	**75.863**	**54.767**	**75.983**	**54.769**

a. Antecipação de valores: Os saldos são representados por valores recebidos a título de antecipação relativos às obras em andamento. Esses valores serão compensados quando do faturamento originado pelas medições da evolução física da obra.

Adiantamento de valores

Descrição	Controladora dez/15	dez/14	Consolidado dez/15	dez/14
Real Senador	838	5.300	838	5.300
Real TJK	1.212	-	1.212	-
Rondonópolis II	48.759	-	48.759	-
Total com Partes Relacionadas	**50.809**	**5.300**	**50.809**	**5.300**
Outros clientes (*)	18.482	49.467	18.602	49.469
Total Geral	**69.291**	**54.767**	**69.411**	**54.769**

(*) Os valores de outros clientes estão compostos da seguinte forma:

Outros Clientes	**dez/15**	**dez/14**	**dez/15**	**dez/14**
Bunge Alimentos	11.018	41.988	11.018	41.988
Torre Flamengo	1.800	2.214	1.800	2.214
DVR B Administração	154	4.649	154	4.649
Foxconn	5.117	-	5.117	-
Adiantamentos por venda de unidades imobiliárias (i)	227	448	227	448
Outros	166	168	286	170
TOTAL	**18.482**	**49.467**	**18.602**	**49.469**

(i) São valores recebidos antecipadamente, relativos a contratos de vendas de unidades residenciais, com cláusulas suspensivas. Os percentuais recebidos variam de 10% a 20%, de acordo com cada contrato. As baixas dos adiantamentos ocorrerá quando a clausula suspensiva for atendida. **b. Antecipação de serviços:** A Companhia avaliou os custos incorridos com relação as receitas faturadas e para a obra demonstrada no quadro abaixo identificou que o percentual de faturamento com relação ao custo foi superior, desta forma, a fim de apresentar suas demonstrações de acordo com o percentual de evolução da obra, registramos o faturamento superior em adiantamento de clientes devido a companhia ter recebido o total do valor faturado.

Descrição	Controladora/Consolidado dez/15
Rondonópolis II	6.572
Total Geral	**6.572**

18 Obrigações trabalhistas e encargos sociais: Segue a composição dos saldos de obrigações trabalhistas e encargos sociais:

Descrição	Controladora dez/15	dez/14	Consolidado dez/15	dez/14
Provisão para férias	4.051	5.345	4.051	5.345
Encargos sociais	12.977	5.750	12.977	5.750
Total	**17.028**	**11.095**	**17.028**	**11.095**

19 Obrigações tributárias: Segue a composição dos saldos de obrigações tributárias:

Descrição	Controladora dez/15	dez/14	Consolidado dez/15	dez/14
Impostos a recolher retidos de terceiros	3.950	1.746	3.969	1.809
Pis e Cofins sobre vendas a recolher	7.695	2.846	7.763	2.867
ISS sobre vendas a recolher	1.316	2.239	1.316	2.239
IOF	2.053	-	2.053	-
Juros e Multas sobre impostos em aberto	7.591	-	7.591	-
Outras obrigações tributárias	890	849	965	863
Total	**23.495**	**7.680**	**23.657**	**7.778**

a. Reconciliação da alíquota de imposto de renda e contribuição social

DESCRIÇÃO	Controladora Lucro Real dez/15	dez/14	Consolidado Lucro Real dez/15	dez/14	Lucro Presumido dez/15	dez/14	Total dez/15	dez/14
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(36.667)	(57.386)	(36.667)	(57.386)	(149)	(12.419)	(36.816)	-
Ajustes na base de cálculo								
Diferenças permanentes e temporárias líquidas	669	(9.046)	669	(9.046)	-	-	669	-
Eliminação	-	-	-	-	-	-	(400)	-
Base fiscal ajustada Imposto de Renda	**(35.998)**	**(66.432)**	**(35.998)**	**(66.432)**	**126**	**166**	**(36.547)**	**-**
Base fiscal ajustada Contribuição Social	**(35.998)**	**(66.432)**	**(35.998)**	**(66.432)**	**(71)**	**231**	**(36.547)**	**-**
Imposto de renda	-	-	-	-	(54)	(87)	(54)	(87)
Contribuição social s/lucro líquido	-	-	-	-	(39)	(56)	(39)	(56)
Total Impostos Correntes	**-**	**-**	**-**	**-**	**(93)**	**(143)**	**(93)**	**(143)**
Créditos Tributários sobre Prejuízo Fiscal	-	22.687	-	22.687	-	-	-	22.687
Impostos diferidos valor justo	8.314	(1.924)	8.314	(1.924)	(27)	8.900	8.287	6.976
Total impostos diferidos	**8.314**	**20.763**	**8.314**	**20.763**	**(27)**	**8.900**	**8.287**	**29.663**
Total dos Impostos	**8.314**	**20.763**	**8.314**	**20.763**	**(120)**	**8.757**	**8.194**	**29.520**

20 Impostos e contribuições parcelados

Descrição	Consolidado Quantidade de parcelas totais	Valor parcelado	Indexação	Pagamentos	Saldo
INSS	60	3.917	1.273	(745)	4.445
COFINS	60	2.797	902	(531)	3.168
ISS	60	1.698	544	(383)	1.859
IOF	60	739	242	(142)	839
PIS	60	680	222	(130)	772
MULTA CLT - MTE/SP	23	42	4	(17)	29
Outros	-	44	-	-	44
Sub Total		**9.917**	**3.187**	**(1.948)**	**11.156**
Impostos parcelados anteriormente (*)	-	-	-	-	19.590
(Liquidação conforme portaria 15)	-	-	-	-	(19.590)
SALDO TOTAL	-	**9.917**	**3.187**	**(1.948)**	**11.156**
CIRCULANTE					**2.706**
NÃO CIRCULANTE					**8.450**

(*) Através da portaria 15, tivemos a permissão de liquidação antecipada dos impostos parcelados, com a liquidação em espécie até 30% e o restante utilizando créditos fiscais de prejuízos e base negativa de contribuição social da própria Companhia e da controladora. Assim todos os impostos parcelados pela Lei 12.966 foram liquidados e os créditos fiscais utilizados somaram o montante de R$ 2.496 próprio e R$ 11.205 da controladora. A consolidação dos débitos pela opção da Lei 12.966 e Portaria 15 ainda estão em processo de homologação na Secretaria da Receita Federal do Brasil.

21 Outras contas a pagar

Descrição	Controladora dez/15	dez/14	Consolidado dez/15	dez-14
Contas a pagar BW Properties	22.716	30.608	22.716	30.608
Terrenos a Pagar	-	1.388	-	-
Parcelamentos Processo Senai	1.044	921	1.044	921
PRV - Programa de Remuneração Variável (i)	702	6.432	702	6.432
Provisão de custos a incorrer	600	-	600	-
Outros	731	875	2.002	1.582
Total	**25.793**	**40.224**	**27.064**	**39.543**
Circulante	**24.843**	**39.303**	**26.114**	**38.622**
Não circulante	**950**	**921**	**950**	**921**

(i) A companhia mantém programa de participação dos empregados nos lucros ou resultados, conforme disposto na legislação em vigor, onde ocorre por meio de acordo com as entidades sindicais. A provisão é contabilizada pelo regime de competência, com base nos critérios e nas premissas estabelecidos no programa mantido pela Companhia

22 Provisão de contingências: Os saldos de provisão de contingências estão representados conforme abaixo:

Contingência	Controladora dez/15	dez/14	Consolidado dez/15	dez/14
Civel (a)	5.080	4.808	5.080	4.808
Trabalhista (a)	8.333	3.984	8.333	3.984
Sub Total - Não circulante	**13.413**	**8.792**	**13.413**	**8.792**
Assistência técnica de Obras (b)	11.156	8.819	11.156	8.819
Sub Total - Circulante	**3.545**	**1.545**	**3.545**	**1.545**
Sub Total - Não circulante	**7.611**	**7.274**	**7.611**	**7.274**
Circulante	**3.545**	**1.545**	**3.545**	**1.545**
Não circulante	**21.024**	**16.066**	**21.024**	**16.066**

Provisão para contingências: A Companhia é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, analisou as demandas judiciais pendentes e constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso.

Movimentação das contingências prováveis

Descrição	dez/15	dez/14
Saldo inicial	**8.792**	**8.161**
Trabalhistas constituídas	5.725	1.657
Cíveis constituídas	334	1.019
Liquidações ocorridas	(1.438)	(2.045)
Saldo final	**13.413**	**8.792**

Existem outras contingências passivas envolvendo questões trabalhistas e cíveis avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, no montante estimado abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. Adicionalmente, vale mencionar que independentemente da natureza da contingência ativa que a Companhia possui nenhum registro contábil foi efetuado, bem como nenhum deposito judicial foi constituído para nenhuma das contingências que a Companhia detém.

Natureza do processo	Estimativa de Perda Possível Controladora dez/15	dez/14	Consolidado dez/15	dez/13
Cível	24.947	28.004	24.947	28.004
Trabalhista	9.692	8.139	9.692	8.139
Saldo	**34.639**	**36.143**	**34.639**	**36.143**

a. Provisão para garantias de obras: As provisões de custos com obras referem-se às estimativas de gastos a incorrer posterior a entrega das obras, sendo que essas provisões foram calculadas com base na análise da média histórica de custos incorridos referentes a garantias prestadas comparados ao custo total das obras encerradas. Dessa forma, foram definidos percentuais para cada setor e segmento de atuação da Companhia, aplicados sobre a produção total das obras concluídas, como estimativa de gastos com reparos e manutenções a incorrer. Para as obras em andamento, a provisão é constituída da mesma forma e ajustada de acordo com o percentual de andamento da obra. A Administração estima que o prazo de realização desta provisão é no máximo de 5 anos, após a entrega da obra, em razão dos prazos legais.

23 Patrimônio líquido: a. Capital social: Em 31 de dezembro de 2015, o capital social está representado pelo montante de R$ 74.929, dividido em 74.929.218 ações, sendo a única sócia da Companhia a empresa WTorre S.A., detentora de 100% das suas ações. **b. Dividendos e reservas:** Dos lucros líquidos apurados no balanço anual deduzir-se-ão: • Reserva legal: 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; • Após a compensação de prejuízos anteriores e constituição da reserva legal, a companhia deverá, conforme facultado na Lei 6.404/76, no exercício em que o montante do dividendo mínimo obrigatório, for superior a parcela realizada do lucro líquido, constitui-se sobre o excedente reservas de lucros a realizar. Os ajustes que ocasionariam lucro realizado no exercício são representados pela pardela que excerder a soma de (i) resultado liquido positivo de equivalência patrimonial, (ii) valor de mercado dos ativos e (iii) Impairment nos ativos. **c. Dividendos:** O saldo dos lucros líquidos após a constituição da reserva legal, dividendos obrigatórios e ajustado referente à parcela de lucros não realizados terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante a posição do Conselho de Administração, observada as disposições legais.

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE - RESUMIDO

Indexador	Queda de 50%	Queda de 25%	Cenário Provável	Aumento de 25%	Aumento de 50%
CDI ou Selic	6,58%	9,87%	13,16%	16,45%	19,74%
TR	0,90%	1,34%	1,79%	2,24%	2,69%
IGPM	2,74%	4,11%	5,48%	6,85%	8,22%

Ativos e Passivos Líquidos	Saldo Líquido 31/12/2015	Cenário Favorável Variação 50%	Variação 25%	Cenário Provável	Cenário Desfavorável Variação 25%	Variação 50%
CDI ou Selic	(215.783)	(14.199)	(21.298)	(28.397)	(35.496)	(42.596)
TR	(28.028)	(251)	(376)	(502)	(627)	(753)
IGPM	13.383	367	550	733	917	1.100
	(230.428)	**(14.083)**	**(21.124)**	**(28.165)**	**(35.207)**	**(42.248)**

Saldos no Balanço	Saldo em 31/12/2015	CDI ou Selic	TR	IGPM	Sem Indexador
ATIVOS					
Disponibilidades	**101**	**-**	**-**	**-**	**101**
Caixa e equivalentes de caixa	101	-	-	-	101
Aplicações financeiras	-	-	-	-	-
Contas a receber	**39.256**	**-**	**-**	**13.383**	**25.873**
Crédito imobiliário - CIPASA	13.383	-	-	13.383	-
Outros clientes	25.873	-	-	-	25.873
Impostos a recuperar	**21.643**	**14.931**	**-**	**-**	**6.712**
INSS	14.931	14.931	-	-	-
Outros impostos	6.712	-	-	-	6.712
Total dos Ativos com Riscos Financeiros		**14.931**	**-**	**13.383**	
PASSIVOS					
Empréstimos e financiamentos	**141.173**	**113.438**	**28.028**	**-**	**(293)**
Empréstimos e financiamentos	141.466	113.438	28.028	-	-
Custo de transação	(293)	-	-	-	(293)
Debêntures a pagar	**104.834**	**106.228**	**-**	**-**	**(1.394)**
Debêntures a pagar	106.228	106.228	-	-	-
Custo de transação	(1.394)	-	-	-	(1.394)
Impostos parcelados	**11.048**	**11.048**	**-**	**-**	**-**
Impostos parcelados	11.048	11.048	-	-	-
Total dos Passivos com Riscos Financeiros		**230.714**	**28.028**	**-**	
Ativos e Passivos Líquidos		**(215.783)**	**(28.028)**	**13.383**	

Há outros ativos e passivos sem indexador que não foram apresentados no quadro. **Identificação e valorização dos instrumentos financeiros:** O valor contábil dos instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado, a Companhia não possui operações com instrumentos financeiros, não refletidas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, assim como não realizou operações com derivativos financeiros. Exceto pelos contratos de mútuos mencionados na Nota Explicativa nº 7, o valor contábil dos instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial reflete, conforme avaliação da administração, a melhor estimativa de valor de mercado pois cada instrumento contém variáveis de juros, riscos de mercado e de crédito, que na inexistência de um mercado ativo, não permitem que estes valores sejam recompostos com premissas diferentes daquelas em que as operações foram originalmente pactuadas. **(i) Empréstimos e recebíveis:** Os demais ativos financeiros incluem aplicações financeiras, contas a receber, demais recebíveis e contratos de mútuo, os quais estão classificados como empréstimos e recebíveis. **(ii) Passivos financeiros registrados ao custo amortizado:** Empréstimos e financiamentos, instrumentos de dívida, fornecedores e outras contas a pagar estão classificados e registrados ao custo amortizado. **Categoria dos instrumentos financeiros:** Segue abaixo o quadro com a categoria dos instrumentos financeiros referente à Controladora em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

Descrição	Controladora dez/15 Empréstimos e recebíveis	Passivos financeiros	Total	dez/14 Empréstimos e recebíveis	Passivos financeiros	Total
Ativos						
Caixa e equivalentes de caixa	93	-	93	12.103	-	12.103
Contas a receber de clientes	25.872	-	25.872	22.341	-	22.341
Adiantamentos a fornecedores	6.320	-	6.320	6.613	-	6.613
Outros créditos	11.473	-	11.473	24.425	-	24.425
Contratos de mútuo	129.545	-	129.545	67.015	-	67.015
Total do ativo	**173.303**	**-**	**173.303**	**132.497**	**-**	**132.497**

24 Receitas: a.Receitas líquidas - As receitas líquidas estão compostas conforme quadro abaixo:

Descrição	Controladora dez/15	dez/14	Consolidado dez/15	dez/14
Receita de Serviços Nacional	222.564	206.396	222.564	206.396
Receita de Incorporação Imobiliária	674	885	674	885
Receita Venda Imobiliária	2.089	3.329	2.089	11.695
Receita aluguel Shopping	387	392	387	392
Outras	-	225	-	225
(-) Distratos	-	-	(4.946)	(6.739)
Total Receitas Brutas	**225.714**	**211.227**	**220.768**	**212.854**
(-) Impostos sobre as receitas	(15.149)	(15.367)	(14.969)	(15.426)
Total Receitas Líquidas	**210.565**	**195.860**	**205.799**	**197.428**

25 Despesas administrativas

Descrição	Controladora dez/15	dez/14	Consolidado dez/15	dez/14
Salários, benefícios e encargos com pessoal	(37.457)	(24.217)	(37.457)	(24.217)
Serviços profissionais	(5.493)	(18.091)	(5.530)	(18.442)
Gastos gerais	(3.175)	(4.758)	(3.224)	(4.769)
Outros	(193)	(5.575)	(226)	(5.913)
Total	**(46.318)**	**(52.641)**	**(46.437)**	**(53.341)**

26 Resultado financeiro líquido

Despesas Financeiras	Controladora dez/15	dez/14	Consolidado dez/15	dez/14
Juros sobre empréstimos e debêntures	(38.120)	(17.452)	(38.120)	(17.452)
Juros e multa de mora	(9.546)	(10.120)	(9.553)	(10.386)
Juros/multa sobre parcelamento	(3.213)	(2.382)	(3.229)	(2.382)
Comissões bancárias e outras	(1.628)	(1.654)	(1.749)	(1.753)
IOF	(1.088)	(1.114)	(1.090)	(1.114)
Variação Monetária Passiva	(724)	-	(724)	-
Total Despesas Financeiras	**(54.319)**	**(32.722)**	**(54.465)**	**(33.087)**
Receitas Financeiras	**dez/15**	**dez/14**	**dez/15**	**dez/14**
Variação Monetária ativa	1.002	2.109	1.002	2.109
Juros s/ aplic. Financeira	75	644	79	644
Outras	416	42	425	51
Total Receitas Financeiras	**1.493**	**2.795**	**1.506**	**2.804**
Resultado Financeiro Líquido	**(52.826)**	**(29.927)**	**(52.959)**	**(30.283)**

27 Outras despesas e receitas operacionais

Descrição	Controladora dez/15	dez/14	Consolidado dez/15	dez/14
Reversão/Provisão PRV - Programa de remuneração variável	5.729	(632)	5.729	(632)
PRV - Programa de remuneração variável	(4.012)	(6.134)	(4.012)	(6.134)
Provisão/Reversão contingência cível/trabalhista	(4.621)	(632)	(4.621)	(632)
Indenizações cíveis/trabalhistas	(1.760)	(4.047)	(1.760)	(4.047)
Despesas jurídicas com procesos trabalhista/ cíveis/tributário	(1.236)	(1.890)	(1.236)	(1.890)
Constituição para devedores duvidosos	(1.407)	(3.198)	(1.407)	(3.198)
Indenizações/Multas contratuais	-	(9.357)	-	(9.357)
Valor Justo	(659)	(2.530)	(659)	(1.672)
Resultado na venda de sucata	210	(6.588)	210	(6.588)
Doações	-	(5.225)	-	(5.625)
Reversão de redução ao valor recuperável de ativos	-	4.792	-	4.792
Desconto Refis da Copa	-	1.894	-	1.894
Outras receitas e despesas	1.637	(2.211)	1.798	(2.311)
	-			
Total	**(6.119)**	**(35.758)**	**(5.958)**	**(35.400)**

28 Gerenciamento de risco financeiro: a. Gerenciamento de risco financeiro: A administração da Companhia adota uma política de gerenciamento dos seus riscos, que considera a adoção de procedimentos que envolvem todas as suas áreas críticas, garantindo que as condições do negócio estejam livres de risco real: **(i) Risco de mercado** - Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. **(ii) Risco de moeda -** Juros sobre empréstimos são denominados na moeda do empréstimo. Em geral, empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerados pelas operações básicas da Companhia, em Reais. **(iii) Risco de crédito** - Considerado como a possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes de problemas financeiros com os seus clientes, que os levem a não honrar os compromissos assumidos com a Companhia. Para minimizar este risco, a companhia submete seus clientes à rigorosa análise de crédito, bem como promove seus recebimentos a cada quinzena, possibilitando ações de curto prazo, minimizando o aumento da exposição. **(iv) Risco de liquidez** - Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. **(v) Risco operacional** - Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infra-estrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia. O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Companhia para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas: • Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; • Exigências para a reconciliação e monitoramento de operações; • Cumprimento com exigências regulatórias e legais; • Documentação de controles e procedimentos; • Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; • Exigências de reportar prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; • Desenvolvimento de planos de contingência; • Treinamento e desenvolvimento profissional; • Padrões éticos e comerciais; • Mitigação de risco, incluindo seguro quando eficaz. **b. Análise de sensibilidade:** A Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, basicamente representados por variação de índice de inflação (IGP-M) e variação de taxa de juros (CDI e TR). Com base no relatório FOCUS de 02 de janeiro de 2015, foi extraída a projeção dos indexadores IGP-M e CDI para o ano de 2015, e este definido como o cenário provável. A projeção de TR para 2015 foi extraída da Suma Econômica. Foram calculados cenários crescentes e decrescentes de 25% e 50% sobre os Ativos e Passivos Líquidos. Segue abaixo o demonstrativo da análise de sensibilidade:

Descrição	Controladora dez/15 Empréstimose recebíveis	Passivos financeiros	Total	dez/14 Empréstimos e recebíveis	Passivos financeiros	Total
Passivos						
Fornecedores	-	18.901	18.901	-	14.889	14.889
Empréstimos e financiamentos	-	141.173	141.173	-	122.586	122.586
Debêntures	-	104.834	104.834	-	103.318	103.318
Outras contas a pagar	-	25.793	25.793	-	40.224	40.224
Contratos de mútuo	-	338	338	-	2.919	2.919
Adiantamentos de clientes	-	75.863	75.863	-	75.863	75.863
Total do passivo	**-**	**366.902**	**366.902**	**-**	**359.799**	**359.799**

Segue abaixo o quadro com a categoria dos instrumentos financeiros referente ao Consolidado em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

Descrição	Consolidado dez/15 Empréstimose recebíveis	Passivos financeiros	Total	dez/14 Empréstimos e recebíveis	Passivos financeiros	Total
Ativos						
Caixa e equivalentes de caixa	101	-	101	12.115	-	12.115
Contas a receber de clientes	39.256	-	39.256	42.723	-	42.723
Adiantamentos a fornecedores	6.329	-	6.329	6.587	-	6.587
Outros créditos	4.715	-	4.715	10.664	-	10.664
Contratos de mútuo	129.545	-	129.545	67.015	-	67.015
Total do ativo	**179.946**	**-**	**179.946**	**139.104**	**-**	**139.104**
Passivos						
Custo amortizado						
Fornecedores	-	19.035	19.035	-	14.946	14.946
Empréstimos e financiamentos	-	141.173	141.173	-	122.586	122.586
Debêntures	-	104.834	104.834	-	103.318	103.318
Outras contas a pagar	-	33.635	33.635	-	27.064	27.064
Adiantamentos de clientes	-	69.411	69.411	-	75.983	75.983
Total do passivo	**-**	**368.088**	**368.088**	**-**	**343.897**	**343.897**

29 Benefícios a empregados - Plano de suplementação de aposentadoria: Em 2010, a Companhia iniciou a contribuição em nome de seus funcionários com o Plano Gerador de Benefício Livre - PGBL coletivo, estruturado na modalidade de "Contribuição Definida", que é administrado pelo Itaú Vida Previdência e Seguros S.A. As contribuições da Companhia para o plano no exercício de 31 de dezembro de 2015 totalizaram R$ 534 (R$ 382 em 2014).

30 Outras informações - a. Seguros: A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Natureza	Vigência	Importância Segurada
Engenharia	2015	480.608
Garantia de obras	2015	63.275
Total		**543.883**

31 Eventos subsequentes: a. Empréstimos, financiamentos e debêntures: (i) Em 09 de janeiro de 2018 o Banco BMG S/A executou a garantia da dívida correspondente a participação de 10% do empreendimento Shopping Parauapebas registrado na controladora como forma de pagamento da dívida no montante de R$ 4.088 da WTorre S.A. **(ii)** Em 09 de janeiro de 2018 o Banco BMG S/A executou a garantia da dívida correspondente a participação de 10% do empreendimento Shopping Parauapebas registrado na controladora como forma de pagamento da dívida no montante de R$ 4.088 da WTorre S.A. **(iii)** Em fevereiro de 2018 as investidas indiretas, WTorre Residencial CO II, CO III, CO IV, CO V, CO VI, CO VII e CO VII, transferiram os imóveis objeto das matriculas 17.804, 18.027, 19.383, 19.395, 11.017, 11.019 e 17.805 por dação em pagamento ao Banco Bradesco para liquidação das Notas promissórias emitidas pela WTorre S.A, os imóveis foram transferidos pelo valor total de R$ 70.700, o credor concedeu quitação total da dívida no montante de R$ 70.700, através da escritura pública de dação em pagamento. **b. Alterações societárias: (i)** Em 23 de agosto de 2017 a sócia da WTorre SPE VI Investimentos Imobiliários Ltda, Crystals, transferiu 28.684.017 quotas de sua titularidade para a WTorre Engenharia e Construção S.A. **c. Incorporações: (i)** Em 31 de julho de 2018, conforme Alteração de Contrato Social foi aprovada a incorporação da empresa WTorre SPE VI Investimentos Imobiliários Ltda na WTorre Engenharia e Construção S.A

Walter Torre Júnior	Paulo Remy Gillet Neto	Carolina Teixeira de Freitas Ohata
Diretor Presidente	Diretor Vice Presidente	Contadora CRC 1SP257066/O-1

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Aos Acionistas e Administradores da **WTorre Engenharia e Construção S.A.** São Paulo - SP. **Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **WTorre Engenharia e Construção S.A.** (**"Companhia"**), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelo possível efeito dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis individuais e consolidadas referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **WTorre Engenharia e Construção S.A.** em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis (Controladora):** Conforme descrito nas Notas Explicativas nºs. 15 e 16, a Companhia não cumpriu com determinadas cláusulas contratuais (índices financeiros – Covenants) de contratos de empréstimo em 31 de dezembro de 2015 e não obteve o "waiver" dos agentes fiduciários dentro do exercício social, fato este que acarretou o vencimento antecipado das obrigações no montante de R$ 246.007 mil (R$ 225.904 mil em 2014), dos quais R$ 103.606 mil (R$ 154.450 mil em 2014) estão classificados no passivo não circulante. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando que a Companhia não detinha o direito incondicional de postergar a liquidação da obrigação em pelo menos doze meses após essa data, a obrigação deveria ter sido integralmente classificada naquela data para o passivo circulante. Consequentemente, o passivo circulante está apresentado a menor e o passivo não circulante a maior em R$ 103.606 mil (R$ 154.450 mil em 2014), respectivamente, em 31 de dezembro de 2015. Ainda, conforme a mesma nota explicativa, referidos empréstimos estão garantidos por ativos dados em garantia. A Companhia possui, recebíveis das empresas "Ciq Montagem Naval e Ofshore Ltda ME" e "Triumph Rio Ind. Com. e Loc. De Equipamentos Ltda.", destarte tais ativos estão sob cobranças judiciais e as empresas supracitadas encontram-se em processo de falência. Considerando o atual estágio que se encontram os referidos ativos, e as dificuldades operacionais a serem superadas para que os recebíveis sejam efetivamente realizados, o referido ativo, nesse momento, é caracterizado como "ativo contingente", consequentemente, o ativo e o patrimônio líquido estão apresentados a maior em R$ 1.110 mil. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à WTorre Engenharia e Construção S.A., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis consolidadas:** Conforme descrito nas Notas Explicativas nºs. 15 e 16, a Companhia não cumpriu com determinadas cláusulas contratuais (índices financeiros – Covenants) de contratos de empréstimo em 31 de dezembro de 2015 e não obteve o "waiver" dos agentes fiduciários dentro do exercício social, fato este que acarretou o vencimento antecipado das obrigações no montante de R$ 246.007 mil (R$ 225.904 mil em 2014), dos quais R$ 103.606 mil (R$ 154.450 mil em 2014) estão classificados no passivo não circulante. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando que a Companhia não detinha o direito incondicional de postergar a liquidação da obrigação em pelo menos doze meses após essa data, a obrigação deveria ter sido integralmente classificada naquela data para o passivo circulante. Consequentemente, o passivo circulante está apresentado a menor e o passivo não circulante a maior em R$ 103.606 mil (R$ 154.450 mil em 2014), respectivamente, em 31 de dezembro de 2015. Ainda, conforme a mesma nota explicativa, referidos empréstimos estão garantidos por ativos dados em garantia. A Companhia possui, recebíveis das empresas "Ciq Montagem Naval e Ofshore Ltda ME" e "Triumph Rio Ind. Com. e Loc. De Equipamentos Ltda.", destarte tais ativos estão sob cobranças judiciais e as empresas supracitadas encontram-se em processo de falência. Considerando o atual estágio que se encontram os referidos ativos, e as dificuldades operacionais a serem superadas para que os recebíveis sejam efetivamente realizados, o referido ativo, nesse momento, é caracterizado como "ativo contingente", consequentemente, o ativo e o patrimônio líquido estão apresentados a maior em R$ 1.110mil. Em 31 de dezembro de 2018, a companhia possui investimento na WTorre Parauapebas Empreendimentos Residenciais Ltda, a qual possui estoques de imóveis que não estão reconhecidos no exercício de 2015 a valor justo, desta maneira temos um estoque de imóveis que não estão realizados a valor de mercado, apresentando dessa maneira um ativo e patrimônio líquido a maior em R$ 2.617mil. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à WTorre Engenharia e Construção S.A., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Incerteza relevante relacionada a continuidade operacional:** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade normal da atividade da **WTorre Engenharia e Construção S.A**. A Companhia apresentou em 31 de dezembro de 2015 um (patrimônio líquido) de R$ 79.085 (R$ 107.438 em 2014), esse fator gera dúvidas quanto à possibilidade de a Companhia continuar em operação. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade de a Companhia continuar operando. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** Os valores correspondentes às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentados para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, com relatório de auditoria com opinião sem ressalva, datado de 07 de julho de 2015, referente ao não cumprimento das cláusulas contratuais de captações por meio de emissão de debêntures. O assunto se manteve na ressalva sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2015. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de janeiro de 2019.

BDO RCS Auditores Independentes SS - CRC 2 SP 013846/O-1

Julian Clemente - Contador CRC 1 SP 197232/0-6

Henrique Herbel de Melo Campos - Contador - CRC 1 SP 181.015/O-3

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.** A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 21/12/2022

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP.** Acesse também através do link: **https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal**

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B928-5FF1-078D-3803.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B928-5FF1-078D-3803.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B928-5FF1-078D-3803 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B928-5FF1-078D-3803

Hash do Documento

3F4BCB8E568F75FD8011583D159E9F36B80680F7409CDCDD5004ACDF8358FBDE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/12/2022 é(são) :

- [x] Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 21/12/2022 05:37 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

LAM VIAS PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A.

CNPJ/MF Nº. 29.206.383/0001-30 - NIRE Nº. 35300511000 - COMPANHIA FECHADA

CARTA DE RENÚNCIA

São Paulo/SP, 06 de dezembro de 2022. À **LAM VIAS PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A.** ("Companhia"). Aos cuidados da Acionista da Companhia. Av. Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º Andar, Sala 2, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04.551-065. **Ref.:** Renúncia ao cargo de Diretor sem designação específica. Prezados Senhores: Pela presente e para todos os fins e efeitos do artigo 151 da Lei 6.404/76, eu, **MARCIO YASSUHIRO IHA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 17.384.717-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 153.066.718-61, com endereço profissional na Av. Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, apresento minha **RENÚNCIA**, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de **Diretor sem designação específica**, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28/04/2022 às 14h00, comprometendo-me a manter em sigilo todas as informações que me tenham sido adquiridas no respectivo período. Atenciosamente, **MARCIO YASSUHIRO IHA.** Ciente em: 06/12/2022. **LAM VIAS PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A.,** Waldo Edwin Pérez Leskovar - Diretor Presidente. JUCESP nº 690.405/22-4 em 14.12.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Casa de Saúde Santa Rita S.A.

CNPJ nº 60.882.289/0001-41 - NIRE 35.300.059.361

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas

Ficam convocados os acionistas de **Casa de Saúde Santa Rita S.A.** ("Companhia") para se reunirem no dia 28 de dezembro de 2022, às 14 horas, em assembleia geral extraordinária a ser realizada na sede da Companhia ("Assembleia"), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1.** examinar, discutir e votar a proposta, formulada pela diretoria, de aumento do capital social da Companhia, no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), mediante a emissão de até 2.000.000.000,00 (dois bilhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço unitário de R$ 0,01 (um centavo), a serem integralizadas mediante pagamento à vista e em moeda corrente nacional, no momento da subscrição; **2.** autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à implementação do item da Ordem do Dia acima; e **3.** a ratificação de todos os atos já praticados pelos representantes legais da Companhia relacionados à matéria acima. A administração da Companhia informa que a proposta da administração, acompanhada do laudo de avaliação da Companhia, está arquivada e disponível para consulta na sede da Companhia. **Instruções aos Participantes:** Para participar da Assembleia, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (ii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista; ou (iii) se representado por seu inventariante, também a certidão de nomeação de inventariante atualizada. Para fins de melhor organização da Assembleia, a Companhia recomenda que cópia autenticada dos documentos acima seja encaminhada para o endereço eletrônico diretoria@hospitalsantarita.com.br ou protocolada na sede da Companhia, em qualquer caso com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia para validação. São Paulo, 20 de dezembro de 2022. **Carlos Eduardo Lichtenberger -** Diretor Presidente.

VEREDA EDUCAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 26.193.756/0001-98 - NIRE 35300501322

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Acionistas da Vereda Educação S.A. ("Companhia"), conforme disposto no artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a se reunirem em AGE a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 28/12/2022, às 09h, remotamente, via videoconferência, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) aprova r o aumento do capital social da Companhia, mediante subscrição privada, no valor de R$ 13.828.538,49, com a emissão de novas ações ordinárias, nominativas, a serem integralizadas mediante a conversão de créditos e capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, observado o exercício do direito de preferência pelos demais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 171 da Lei 6.404/76, conforme alterada ; (b) aprovar a alteração na composição do Conselho de Administração da Companhia; (c) aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência do aumento de capital, nos termos do item 'a' acima; (d) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Os documentos de suporte que tratam dos assuntos que serão objeto de apreciação e deliberação na AGE estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia . A Administração da Companhia, adicionalmente, permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos e instruções adicionais que se façam necessários. Em conjunto com este Edital, enviamos, via e-mail, uma carta explicativa que contém, além de outras informações importantes, o cronograma da Assembleia e as orientações para o exercício do voto - que será exclusivamente - por meio da plataforma de votação eletrônica on-line. Os Acionistas poderão ser representados na AGE por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, §1º da Lei 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia até o momento da Assembleia. SP, 20/12/2022. **Giancarlo Arduini -** Presidente do Conselho de Administração.

Companhia Província de Securitização

CNPJ/ME nº 04.200.649/0001-07 - NIRE 35300546547

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 3ª (Terceira) Emissão da **Companhia Província de Securitização** ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizadora", respectivamente) e a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("Agente Fiduciário") a reunirem-se em Assembleia Geral dos Titulares dos CRA ("AGT"), a ser realizada em 2ª (Segunda) Convocação, nos termos da Cláusula 12.1 e seguintes do Termo de Securitização da Emissão, celebrado em 29 de abril de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização") bem como, nos termos do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("CVM 60"), na data de **27 de dezembro de 2022, às 11:00 horas**, de forma exclusivamente digital, inclusive para contabilização dos votos, coordenada pela Securitizadora, conforme previsto no §2º do art. 124 da Lei 6.404/76 e nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021 e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022, no que couber ("CVM 60", "CVM 81" e "CVM", respectivamente), sendo a AGT realizada por meio de videoconferência por meio da plataforma digital Microsoft Teams, na qual o acesso será liberado de forma individual após a devida habilitação dos Titulares de CRA, para, nos termos da cláusula 12.5 do Termo, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Autorizar ou não, a redução do Índice de Cobertura da Cessão Fiduciária de 120% (cento e vinte por cento) para no mínimo 100% (cem por cento) do valor da próxima PMT devida pela Devedora à Emissora, bem como, que os valores permaneçam devidamente depositado na Conta Vinculada, até a data de pagamento da próxima PMT; (ii) Aprovar ou não a alteração do prazo de antecedência da constituição do *Cash Collateral* e/ou da Cessão Fiduciária, conforme aplicável, aprovado na 2ª Assembleia Geral de Titulares de CRA, realizada em 04 de outubro de 2022, para 60 (sessenta) dias; e (iii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, se aprovados. Informações Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGT para o e-mail assembleias@provinciasecuritizadora.com.br e para o af.assembleias@oliveiratrust.com.br, indicando no assunto "CRA Diana Bioenergia", observando o disposto na CVM 60 e CVM 81 e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada do documento de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observado a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT, válido e eficaz, devidamente constituído há menos de 1 (um) ano, de acordo com a Cláusula 12.2.5. do Termo, acompanhado de documentos de identidade com foto dos representantes legais. Conforme disposto no art. 12.2.6. do Termo, os Titulares de CRA poderão manifestar o voto por Boletim de Voto a Distância, sendo válidas as comunicações de voto enviadas fisicamente para a sede da Securitizadora, com aviso de recebimento, qual seja, Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-925, cidade de São Paulo, estado de São Paulo ou enviados para o endereço eletrônico assembleias@provinciasecuritizadora.com.br e/ou para af.assembleias@oliveiratrust.com.br desde que (i) recebidos até o horário de início da AGT, (ii) com cópia dos documentos de representação e (iii) assinatura do Boletim de Voto a Distância, devidamente preenchido, por meio de certificados digitais que atendam aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT estão disponíveis no seguinte link http://provinciasecuritizadora.com.br/1a-serie-3a-emissao/.Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 17 de dezembro de 2022. **Mônica Miuki Fujii -** Diretora de Relações com Investidores

RUMO MALHA PAULISTA S.A.

CNPJ/ME nº 02.502.844/0001-66 - NIRE 35.300.155.181

Companhia Aberta - Categoria "B"

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada em 19 de dezembro de 2022, às 10:00 horas por conferência telefônica. **2. Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Presenças:** Os membros do Conselho de Administração indicados no item 7 abaixo. **4. Mesa:** Daniel Rockenbach, como Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza, como Secretária. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a realização da 4ª (quarta) emissão ("**Emissão**"), pela Rumo Malha Paulista S.A. ("**Companhia**" ou "**Emissora**"), de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única ("**Debêntures**"), a serem ofertadas publicamente, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 476**"), da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("**Lei nº 12.431**"), do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016 ("**Decreto nº 8.874**") da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei do Mercado de Valores Mobiliários**") e das demais disposições legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis ora vigentes ("**Oferta**"); **(ii)** a autorização à Diretoria da Companhia e a seus demais representantes legais para praticar todos os atos necessários para a formalização da deliberação acima mencionada, bem como celebrar todo e qualquer documento necessário à efetivação da Oferta, incluindo, mas não se limitando, a escritura de emissão das Debêntures ("**Escritura de Emissão**"), o Contrato de Distribuição (conforme abaixo definido) e seus eventuais aditamentos; **(iii)** a celebração, entre a Companhia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ("BNDES"), do contrato de financiamento de crédito, nos termos e condições a serem estabelecidos ("**Contrato FINEM**"); **(iv)** se aplicável, a celebração, entre a Companhia e/ou a Fiadora e instituição(ões) financeira(s) a ser(em) definida(s) ("**Instituições Financeiras**"), de instrumentos de operações de troca de fluxos financeiros futuros ("**Contratos de Swap**"), de instrumento para prestação de garantias ao(s) Contrato(s) de Swap, ou outra garantia que venha a substituí-la, inclusive garantias reais e fidejussórias, tendo a Fiadora como garantidora, inclusive de obrigações da Companhia sob os Contratos de Swap; **(v)** a autorização para que a diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tome todas as providências necessárias para pleno e integral cumprimento das deliberações tomadas nesta reunião; e **(vi)** a autorização para alterar o limite das operações de risco sacado perante o Banco Bradesco S.A. **6. Deliberações:** Instalada a reunião e após a análise dos itens constantes na ordem do dia, os membros do conselho de administração aprovaram por unanimidade de votos e sem ressalvas, nos termos do Anexo 6 desta ata, ressalvadas as abstenções apresentadas pelos legalmente impedidos: **(i)** A realização da Emissão e da Oferta, com as seguintes características e condições: (a) **Número da Emissão:** a Emissão representa a 4ª (quarta) emissão de debêntures da Companhia; (b) **Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de até R$ 434.000.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido); (c) **Data de Emissão das Debêntures:** para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será a data a ser definida na Escritura de Emissão ("**Data de Emissão**"); (d) **Número de Séries:** a Emissão será realizada em série única ("**Debêntures**"); (e) **Quantidade de Debêntures:** serão emitidas até 434.000 (quatrocentas e trinta e quatro mil) Debêntures; (f) **Montante Mínimo da Emissão:** Nos termos do artigo 5º-A da Instrução CVM 476, a distribuição parcial das Debêntures será permitida, desde que no mínimo 200.000 (duzentas mil) Debêntures, perfazendo o montante de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), sejam totalmente subscritas e integralizadas de acordo com os termos e condições da Escritura de Emissão; (g) **Valor Nominal Unitário:** as Debêntures terão valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("**Valor Nominal Unitário**"); (h) **Espécie:** as Debêntures serão da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"); (i) **Conversibilidade, Tipo e Forma**: as Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações, escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas e certificados; (j) **Forma e Comprovação de Titularidade das Debêntures:** as Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo escriturador. Adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, será expedido, por esta, extrato atualizado em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures; (k) **Tratamento Tributário:** caso qualquer Debenturista tenha imunidade ou isenção tributária além daquela prevista no artigo 2º da Lei nº 12.431, este deverá encaminhar ao Banco Liquidante, no prazo mínimo de 10 (dez) Dias Úteis anteriores à data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória do referido tratamento tributário julgada apropriada pelo Banco Liquidante, sob pena de ter descontado de seus pagamentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor. Caso a Companhia não utilize os recursos obtidos com a colocação das Debêntures na forma prevista na Escritura de Emissão, dando causa ao seu desenquadramento nos termos do parágrafo 8º do artigo 1º da Lei nº 12.431, esta será responsável pela multa a ser paga nos termos da Lei nº 12.431, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor captado e não alocado no Projeto de Investimento; (l) **Evento Tributário:** sem prejuízo da multa a ser paga pela Companhia em caso da Companhia não utilizar os recursos obtidos com a colocação das Debêntures na forma prevista na Escritura de Emissão, a qualquer momento durante a vigência das Debêntures e até a data de sua liquidação integral: (i) as Debêntures deixem de gozar do tratamento tributário previsto na Lei nº 12.431; ou (ii) haja qualquer retenção de tributos sobre os rendimentos das Debêntures (sem prejuízo da Fiança), por qualquer motivo, inclusive em razão de revogação ou alteração da Lei nº 12.431 ou edição de lei determinando a incidência de imposto de renda retido na fonte ou quaisquer outros tributos sobre os rendimentos das Debêntures ("**Evento Tributário**"), em qualquer das hipóteses, a Companhia (sem prejuízo da Fiança): (a) deverá arcar com todos os tributos que venham a ser devidos pelos titulares de Debêntures, bem como com qualquer multa a ser paga nos termos da Lei nº 12.431, se aplicável, de modo que a Companhia deverá acrescer aos valores a serem pagos a título de Remuneração das Debêntures valores adicionais suficientes para que os titulares de Debêntures recebam tais pagamentos como se os referidos valores não fossem incidentes, ou (b) sem prejuízo do disposto do disposto na letra "(a)" acima, estará autorizada, a seu exclusivo critério, a realizar Resgate Antecipado Facultativo da totalidade das Debêntures, independentemente de qualquer procedimento ou aprovação, nos termos do artigo 1º, §1º, inciso II, da Lei 12.431 e da Resolução do CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019 ("**Resolução CMN 4.751**"). Até a realização do resgate antecipado mencionado anteriormente, a Companhia (sem prejuízo da Fiança) deverá arcar com todos os tributos que venham a ser devidos pelos titulares de Debêntures, bem como com qualquer multa a ser paga nos termos da Lei nº 12.431, se aplicável, de modo que a Companhia deverá acrescer aos pagamentos de Remuneração das Debêntures, valores adicionais suficientes para que os titulares de Debêntures recebam tais pagamentos como se os referidos valores não fossem incidentes, sendo certo que tais pagamentos serão realizados fora do âmbito da B3. Ainda, a Companhia obriga-se a efetuar no prazo estabelecido na legislação em vigor o recolhimento de quaisquer tributos ou tarifas que incidam ou venham a incidir sobre as Debêntures e que sejam legalmente atribuídos à Companhia; (m) **Depósito para Distribuição das Debêntures:** as Debêntures serão depositadas para distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("**MDA**"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("**B3**"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; (n) **Negociação das Debêntures:** as Debêntures serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("**CETIP21**"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelo investidor profissional, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476; (o) **Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização:** as Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3, por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), à vista, no ato da subscrição ("**Data de Integralização**"), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário, na 1ª (primeira) Data de Integralização ("**Primeira Data de Integralização**"), ou pelo Valor Nominal Atualizado, conforme o caso, acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo), calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização até a respectiva Data de Integralização, no caso das integralizações que ocorram após a Primeira Data de Integralização. Os demais termos e condições serão previstos na Escritura de Emissão; (p) **Colocação e Procedimento de Distribuição:** as Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 476 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com a intermediação de determinada instituição financeira líder ("**Coordenador Líder**"), contratada para atuar na colocação das Debêntures, nos termos de Contrato de Distribuição, a ser celebrado entre a Companhia, a Rumo S.A. ("**Fiadora**") e o Coordenador Líder ("**Contrato de Distribuição**"), tendo como público alvo investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Investidores Profissionais**"). (q) **Coleta de Intenções de Investimento (Procedimento de *Bookbuilding*):** O Coordenador Líder organizará procedimento de coleta de intenções de investimento, nos termos do artigo 3º da Instrução CVM 476, sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, para verificação da demanda pelas Debêntures, de forma a, de comum acordo com a Emissora, definir o volume da Emissão, observado o Montante Mínimo da Emissão e o limite previsto na Escritura de Emissão ("**Procedimento de *Bookbuilding***"); (r) **Prazo de Subscrição:** respeitado o atendimento dos requisitos aplicáveis, conforme serão descritos na Escritura de Emissão, as Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição da Oferta, observado o disposto nos artigos 7º A, 8º, parágrafo 2º, e 8º A da Instrução CVM 476, limitado à data limite de colocação, conforme será previsto no Contrato de Distribuição; (s) **Destinação dos Recursos:** Nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, do Decreto nº 8.874, da Portaria do Ministério da Infraestrutura, da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("**CMN**") nº 5.034, de 21 de janeiro de 2022 ("**Resolução CMN 5.034**"), e da Portaria do Ministério de Infraestrutura, a totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio das Debêntures destinar-se-á, única e exclusivamente, conforme informações descritas na tabela prevista na Escritura de Emissão ("**Projeto de Investimento**"); (t) **Garantia Fidejussória:** as Debêntures contarão com garantia fidejussória, na forma de fiança, a ser prestada pela Fiadora, a qual se obrigará, solidariamente com a Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, como fiadora, codevedora solidária, principal pagadora e solidariamente (com a Companhia) responsável por todas as Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão) ("**Fiança**"); (u) **Fiança Bancária:** Adicionalmente à Fiança, apenas em caso de descumprimento do Índice Financeiro (conforme definido na Escritura de Emissão), a Emissora deverá apresentar, em até 30 (trinta) dias contados da notificação do Agente Fiduciário no sentido do descumprimento de tal Índice Financeiro, em favor única e exclusivamente do Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos Debenturistas, para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas, fianças bancárias emitidas por instituições financeiras que possuam *rating* mínimo de BBB em escala global ou AA em escala local pela Standard & Poor's ou pela Fitch Ratings, ou o seu equivalente pela Moody's ("**Fianças Bancárias**"), as quais deverão ser formalizadas por meio de cartas de fiança ("**Cartas de Fiança**"). Os demais termos e condições das Fianças Bancárias serão previstos na Escritura de Emissão; (v) **Prazo e Data de Vencimento:** ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures e de resgate antecipado das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 9 (nove) anos e 6 (seis) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de junho de 2032 ("**Data de Vencimento**"); (w) **Remuneração das Debêntures:** ***(i)*** *Atualização monetária das Debêntures:* o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso será atualizado pela variação acumulada do IPCA, apurado e divulgado mensalmente pelo IBGE, calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures até a data de seu efetivo pagamento ("**Atualização Monetária**"), sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures ("**Valor Nominal Atualizado**"). A Atualização Monetária será calculada *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, conforme fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão. ***(ii)*** *Juros Remuneratórios das Debêntures*: Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 5,9900% (cinco inteiros e nove mil e novecentos décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento ("**Juros Remuneratórios**" e, em conjunto com a Atualização Monetária, "**Remuneração**"). A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. Os demais termos e condições da Remuneração serão previstos na Escritura de Emissão; (x) **Pagamento da Remuneração:** Sem prejuízo de pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, desde que venha a ser permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Resolução CMN 4.751 e da Lei nº 12.431, ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, sendo, portanto, os pagamentos devidos no dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de junho de 2023 e o último, na Data de Vencimento; (y) **Pagamento do Valor Nominal Atualizado das Debêntures:** Ressalvadas as hipóteses de pagamentos em decorrência de resgate antecipado ou de amortização extraordinária, desde que venham a ser legalmente permitidos e devidamente regulamentados pelo CMN, nos termos da Resolução CMN 4.751 (conforme definido abaixo) e da Lei nº 12.431, ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Atualizado das Debêntures será amortizado em 15 (quinze) parcelas semestrais consecutivas, devidas sempre no dia 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano, sendo que a primeira parcela será devida em 15 de junho de 2025, e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das debêntures, de acordo com as datas e percentuais indicados na Escritura de Emissão; (z) **Local de Pagamento:** os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia e/ou pela Fiadora no respectivo vencimento, conforme o caso: (a) utilizando-se os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso; (b) por meio dos procedimentos adotados pelo escriturador, para os Debenturistas que não tiverem suas Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (c) na sede da Companhia e/ou da Fiadora, para os pagamentos que não possam ser realizados por meio do escriturador ou da B3 ("**Local de Pagamento**"); (aa) **Encargos Moratórios:** sem prejuízo do pagamento da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas relativamente a qualquer obrigação decorrente da Escritura de Emissão, os débitos em atraso ficarão sujeitos a (i) juros de mora não compensatórios calculados à taxa de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido e não pago; e (ii) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago ("**Encargos Moratórios**"). Os Encargos Moratórios ora estabelecidos incidirão desde o efetivo descumprimento da obrigação respectiva até a data do seu efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial; (bb) **Classificação de Risco:** não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta Restrita para atribuir rating às Debêntures. Contudo, em até 60 (sessenta) dias contados da realização de eventual Assembleia Geral de Debenturistas que deliberar por atribuição de rating às Debêntures ("**Aviso de Rating**"), a Emissora deverá contratar e manter contratada, às suas expensas e até o término da vigência das Debêntures, agência de classificação de risco, dentre Standard & Poor's, Fitch Ratings ou Moody's América Latina, para atribuição de rating às Debêntures. O primeiro relatório de classificação de risco (rating) das Debêntures deverá ser obtido em até 60 (sessenta) dias contados do Aviso de Rating, sendo certo que a Emissora deverá manter a classificação de risco das Debêntures atualizada anualmente, pelo menos uma vez a cada ano-calendário; (cc) **Amortização Extraordinária Facultativa:** nos termos da Resolução CMN 4.751 ou de outra forma, desde que venha a ser permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis, desde que: (i) após o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data da efetiva amortização extraordinária facultativa superar 4 (quatro) anos, nos termos do inciso I, do artigo 1º, da Resolução CMN 4.751, ou a partir de 15 de dezembro de 2026 (inclusive), e desde que venha a ser legalmente permitido, nos termos no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 12.431, da regulamentação do CMN ou de outra legislação ou regulamentação aplicável, o que for maior; ou, ainda, (ii) na ocorrência de um Evento Tributário, conforme definido na Escritura de Emissão, e, neste caso, desde que já tenha transcorrido o prazo indicado no inciso I, do artigo 1º da Resolução CMN 4.751, ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis, e em qualquer caso tendo sido realizada a integral Comprovação da Utilização dos Recursos (conforme venha a ser definido na Escritura de Emissão), a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar amortizações extraordinárias sobre o Valor Nominal Atualizado da totalidade das Debêntures, de acordo com os procedimentos previstos na Escritura de Emissão. O valor a ser pago pela Companhia em relação a cada uma das Debêntures, no âmbito da Amortização Extraordinária Facultativa, será equivalente ao valor indicado na alínea (a) ou (b) abaixo, dos 2 (dois) o que for maior; (a) parcela do Valor Nominal Atualizado das Debêntures a ser amortizada, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Atualizado das Debêntures, acrescida (i) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa (inclusive); (ii) dos Encargos Moratórios, se houver; e (iii) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures; ou (b) valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Atualizado das Debêntures, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Atualizado das Debêntures, acrescida (i) da Remuneração, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com *duration* mais próxima a *duration* remanescente das Debêntures, na data da Amortização Extraordinária Facultativa, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data da Amortização Extraordinária Facultativa, calculado conforme previsto na Escritura de Emissão; (ii) dos Encargos Moratórios, se houver; e (iii) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures, conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão; (dd) **Resgate Antecipado Facultativo Total:** nos termos da Resolução CMN 4.751 ou de outra forma, desde que permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis, desde que (i) após o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado facultativo superar 4 (quatro) anos, nos termos do inciso I, do artigo 1º, da Resolução CMN 4.751, ou a partir de 15 de dezembro de 2026 (inclusive), desde que venha a ser legalmente permitido, nos termos no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 12.431, da regulamentação do CMN ou de outra legislação ou regulamentação aplicável, o que for maior; ou, ainda, (ii) na ocorrência de um Evento Tributário, conforme definido na Escritura de Emissão, e, neste caso, desde que já tenha transcorrido o prazo indicado no inciso I, do artigo 1º da Resolução CMN 4.751 ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis, e em qualquer caso tendo sido realizada a integral Comprovação da Utilização dos Recursos (conforme venha a ser definido na Escritura de Emissão), a Companhia poderá, independentemente de qualquer aprovação, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures, de acordo com os procedimentos previstos na Escritura de Emissão. O valor a ser pago pela Companhia em relação a cada uma das Debêntures, no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total, será equivalente ao valor indicado na alínea (a) ou (b) abaixo, dos 2 (dois) o que for maior: (a) Valor Nominal Atualizado das Debêntures, acrescido (i) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (exclusive); (ii) dos Encargos Moratórios, se houver; e (iii) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures; ou (b) valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Atualizado das Debêntures, acrescida, (i) da Remuneração, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com *duration* mais próxima a *duration* remanescente das Debêntures, na data do Resgate Antecipado Total, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado conforme cláusula abaixo, e (ii) dos Encargos Moratórios, se houver, e (iii) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures; (ee) **Oferta de Resgate Antecipado Facultativo:** sem prejuízo da possibilidade de Resgate Antecipado Facultativo Total, nos termos da Resolução CMN 4.751 ou de outra forma, desde que permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures (sendo vedada oferta facultativa de resgate antecipado parcial) e, desde que já tenha transcorrido o prazo indicado no inciso I, do artigo 1º da Resolução CMN 4.751 ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis, de acordo com os termos e condições que serão previstos na Escritura de Emissão; (ff) **Aquisição Facultativa:** as Debêntures poderão ser adquiridas pela Companhia, no mercado secundário, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Atualizado devendo o fato constar do relatório da administração e das Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, conforme definido na Escritura de Emissão, ou por valor superior ao Valor Nominal Atualizado, desde que observe as regras expedidas pela CVM; (gg) **Resgate Obrigatório Total das Debêntures:** ocorrido o evento descrito na Cláusula 5.7.2.1 da Escritura de Emissão e desde que transcorrido o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos considerando os pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado das Debêntures, nos termos do inciso I, do artigo 1º, da Resolução CMN 4.751 e calculado nos termos da Resolução do CMN nº 5.034, a Companhia estará obrigada a realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, observado o procedimento que será descrito na Escritura de Emissão. O Resgate Obrigatório poderá ser realizado apenas em períodos de, no mínimo, 30 (trinta) dias contados do primeiro Dia Útil após ser alcançado o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos entre a Data de Emissão e a data do efetivo Resgate Obrigatório ("**Data de Resgate**"), calculado nos termos da Resolução CMN 5.034, sendo certo que a Companhia deverá realizar o Resgate Obrigatório na Data de Resgate subsequente à verificação do Resgate Obrigatório, conforme previsto na Escritura de Emissão. O valor a ser pago pela Companhia em relação a cada uma das Debêntures, no âmbito do Resgate Obrigatório, será equivalente ao valor indicado na alínea (a) e (b) abaixo, dos 2 (dois) o que for maior: (a) o Valor Nominal Atualizado das Debêntures será acrescido: (i) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Obrigatório (exclusive); (ii) dos Encargos Moratórios, se houver; e (iii) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures; ou (b) valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Atualizado das Debêntures, acrescido, (i) da Remuneração, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com vencimento mais próximo ao prazo médio remanescente das Debêntures, calculado conforme previsto na Escritura de Emissão; (ii) dos Encargos Moratórios, se houver; e (iii) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures; (hh) **Vencimento Antecipado Automático:** o Agente Fiduciário deverá, considerar antecipadamente e automaticamente vencidas, independentemente de envio de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, observados os prazos e condições descritos na Escritura de Emissão, todas as obrigações relativas às Debêntures e exigirá da Companhia e da Fiadora o imediato pagamento do Valor Nominal Atualizado, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo pagamento, calculados pro rata temporis, e dos Encargos Moratórios, se houver, bem como de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia e pela Fiadora nos termos da Escritura de Emissão, na data que tomar ciência da ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas na Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão (cada um desses eventos, um "**Evento de Inadimplemento Automático**"); (ii) **Vencimento Antecipado Não Automático:** o Agente Fiduciário deverá, no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contados da data em que tomar ciência da ocorrência de qualquer um dos eventos previstos na Clausula 7.2 da Escritura de Emissão (cada um desses eventos, um "**Evento de Inadimplemento Não Automático**" e, em conjunto com os Eventos de Inadimplemento Automático, um "**Evento de Inadimplemento**"), convocar Assembleia Geral de Debenturistas, de acordo com a Cláusula 10 da Escritura de Emissão, para deliberar sobre a eventual declaração do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures; (jj) **Demais Termos e Condições:** as demais características das Debêntures, as quais regerão a Emissão durante todo o prazo de vigência das Debêntures, estarão descritas na Escritura de Emissão; **(ii)** a celebração, entre a Companhia, como interveniente executora, e a controladora da Companhia, Rumo S.A. e o BNDES do Contrato FINEM; **(iii)** a celebração, entre a Companhia e/ou a Fiadora e Instituições Financeiras de Contratos de Swap, de instrumento para prestação de garantias ao(s) Contrato(s) de Swap, ou outra garantia que venha a substituí-la, inclusive garantias reais e fidejussórias para as operações acima aprovadas, tendo a Fiadora garantidora, inclusive de obrigações da Companhia sob os Contratos de Swap; **(iv)** a autorização a quaisquer dos membros da Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais para, observado o disposto no artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, praticar todo e qualquer ato necessário à realização da Emissão acima deliberada, inclusive, mas não somente: (a) negociar e celebrar a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição e seus eventuais aditamentos, de acordo com as condições determinadas nesta reunião e outras que os membros do conselho entendam necessárias; (b) negociar todos os demais termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão e à Oferta, inclusive, mas sem limitação, a contratação dos sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário e demais prestadores de serviços no âmbito da Oferta, incluindo, mas não limitando, aos Coordenadores, assessores jurídicos, agente ou banco liquidante e escriturador, agente fiduciário, agência de classificação de risco; e (c) praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações aqui consubstanciadas, definir e aprovar o teor dos documentos da Emissão e da Oferta e assinar os documentos necessários à sua efetivação e seus eventuais aditamentos, inclusive, dentre outros, a publicação e o registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes e a tomada das medidas necessárias perante a B3, a ANBIMA, a CVM ou quaisquer outros órgãos ou autarquias junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação da Emissão e da Oferta; **(v)** Aprovar a alteração do limite das operações de risco sacado a serem firmadas com o Banco Bradesco, tendo como tomadoras as controladas da Companhia, nos termos do Anexo 6 da presente ata; e **(vi)** Consignar que o Anexo 6, em razão de sua confidencialidade, permanecerá arquivado na sede da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada esta Ata, a qual, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. (Ass.:) Mesa: Daniel Rockenbach, como Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza, como Secretária. Conselheiros: Daniel Rockenbach, Fernanda Verzenhassi Sacchi e Julio Cesar da Silva Julio. Confere com a original lavrada em livro próprio. Curitiba, 19 de dezembro de 2022. **Beatriz Primon de Orneles Cereza -** Secretária.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 21/12/2022

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP.** Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 093C-BD83-8B2B-3E73.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 093C-BD83-8B2B-3E73.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/093C-BD83-8B2B-3E73 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 093C-BD83-8B2B-3E73

Hash do Documento

8581AA40136F4D4A6F37A03C27601F0524138D9CEED266E08BD5C19E72038571

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/12/2022 é(são) :

- ☑ Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 21/12/2022 05:38 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

AG-08 PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 41.899.757/0001-46 - NIRE: 35300583183

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19/12/2022

1. Data, Hora e Local: Em 19/12/2022, às 10h, na sede da AG- 08 PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de SP/SP, na Av. Brig. Faria Lima, 3.311, 10º andar, conj. 61, bairro Itaim Bibi, na Cidade de SP/SP, CEP 04538-133. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404 ("Lei das S.A."), em decorrência da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme atesta a assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Renato Klarnet; Secretário: Marcelo André Lajchter. **4. Ordem do Dia:** Examinar e deliberar sobre: (i) a retificação da AGE de acionistas da Companhia realizada em 06/12/2022 ("AGE da Oferta Restrita"), a qual aprovou a realização da 1ª emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real, em série única, no valor de até R$250.000.000,00 ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), para distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Oferta Restrita"), para retificar a remuneração e a destinação dos recursos a serem obtidos com a Emissão das Debêntures; (ii) a ratificação de todas as demais deliberações da AGE da Oferta Restrita; (iii) a autorização expressa para que a diretoria da Companhia pratique todos os necessários à formalização e efetivação das deliberações desta Assembleia e à realização da Emissão das Debêntures e da Oferta Restrita, bem como a celebração de todo e qualquer documento necessário à efetivação da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, sem limitação, eventuais aditamentos ao *"Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da AG-08 PARTICIPAÇÕES S.A."* ("Escritura de Emissão") e demais documentos da Oferta Restrita. **5. Deliberações:** O acionista detentor da totalidade do capital social delibera pelo seguinte: **5.1.** Aprovar a retificação dos itens (f), (g) e (q) da AGE da Oferta Restrita, que passam a vigorar com a redação abaixo: **"(f) Quantidade de Debêntures.** Serão emitidas até 250.000 Debêntures, observado que o saldo de Debêntures não colocado junto a Investidores Profissionais deverá ser cancelado por meio de aditamento à Escritura de Emissão." **"(g) Destinação dos Recursos**: Os recursos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para aquisição de ações representativas de, no mínimo, 19% do capital social total e votante da BDWPart Holding e Participações S.A., CNPJ 31.917.202/0001-26, e custos envolvidos na referida aquisição, assim como reforço de capital de giro da Companhia." **"(q) Remuneração das Debêntures.** As Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondente a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, calculadas e divulgadas pela B3 no informativo diário, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis (conforme definido na Escritura de Emissão), disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br), acrescida de um *spread* ou sobretaxa equivalente a 4% ao ano, base 252 dias úteis ("Juros Remuneratórios"). Os Juros Remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis*, por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, apurado em conformidade com a Escritura de Emissão, desde a Primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo) ou Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios (conforme definido abaixo) imediatamente anterior, inclusive, até a do pagamento, exclusive. Os Juros Remuneratórios serão calculados de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão." **5.2.** Aprovar a ratificação de todas as demais deliberações tomadas na AGE da Oferta Restrita. **5.3.** Autorizar a Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à formalização e efetivação das deliberações desta Assembleia e à realização da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo a celebração de todos os documentos da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, sem limitação, eventuais aditamentos à Escritura de Emissão e demais documentos da Oferta Restrita. **5.4.** Ratificar todos os atos já praticados pela Administração da Companhia relacionados às deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada esta Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelo Secretário. **A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Presidente e Secretário: **Renato Klarnet** - Presidente da Mesa; **Marcelo André Lajchter** - Secretário da Mesa. **JUCESP -** 2.710.105/22-6 em 19/12/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Saraiva Livreiros S.A.
Em Recuperação Judicial

CNPJ/ME nº 60.500.139/0001-26 – Companhia Aberta

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da **Saraiva Livreiros S.A. – Em Recuperação Judicial** ("Companhia" ou "Saraiva"), que se realizará no dia **10 de janeiro de 2023**, às **7h**, por meio exclusivamente digital, considerada como realizada, nos termos do § 2º do artigo 71º da Resolução CVM 81/2022 ("Resolução 81"), na sede social da Companhia, à Rua Henrique Schaumann, nº 270, 3º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05.413-909, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia": a) Deliberar, em continuidade ao aumento de capital deliberado na assembleia geral de acionistas da Companhia realizada em 28.09.2022, sobre novo aumento de capital social da Companhia, mediante a capitalização de créditos, em até R$25.722.161,16 (vinte e cinco milhões, setecentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e um reais e dezesseis centavos), sendo o valor mínimo do aumento de R$24.475.243,16 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), com emissão de ações preferenciais ao preço de emissão unitário de R$4,12 (quatro reais e doze centavos), e consequente alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social; b) Deliberar sobre a homologação do aumento de capital social da Companhia, conforme deliberação anterior; c) Deliberar sobre o aumento do número de ações que podem ser destinadas à outorga de opções de compra de 42.855 (quarenta e duas mil oitocentas e cinquenta e cinco) para 1.000.000 (um milhão), e consequente alteração do caput do art. 8º do Estatuto Social; d) Deliberar sobre a alteração da competência para constituição de procurador, de forma que 2 (dois) diretores em exercício possam, conjuntamente, constituir procurador, com consequente alteração dos parágrafos 2º e 3º do art. 17 do Estatuto Social; e) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e f) Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à implementação das deliberações tomadas em AGE. Instruções Gerais: Observadas as demais instruções constantes da Proposta da Administração ("Proposta da Administracão"), a participação do acionista na AGE exclusivamente digital poderá ser (i) pessoal (ou por representante legal, conforme o caso); (ii) por procurador devidamente constituído. Nos termos do art. 6º da Resolução 81, a Companhia solicita que os acionistas que têm a intenção de se fazer representar por procurador devidamente constituído depositem as respectivas procurações e demais documentações necessárias, nos termos da Proposta da Administração e deste Edital de Convocação, na sede da Companhia, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, em dias úteis, das 09h às 18h, até 2 (dois) dias antes da realização da AGE. Será aceita a remessa de procurações e demais documentações necessárias, para o endereço eletrônico admri@saraiva.com.br, até 2 (dois) dias antes antes da data designada para a AGE. Poderão participar da AGE exclusivamente digital os acionistas titulares de ações de emissão da Saraiva, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelos serviços de ações escriturais da Companhia, e/ou agente de custódia, consoante o artigo 126 da LSA, observada a antecedência prevista no parágrafo anterior. Os acionistas deverão apresentar à Companhia, com antecedência de 2 (dois) dias da AGE e na forma adiante expostas, os seguintes "Documentos": Acionistas Pessoas Físicas: documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia após a data constante da Proposta da Administração; Acionistas Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia após a data constante da Proposta da Administração; Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia após a data constante da Proposta da Administração. Os acionistas interessados em participar da AGE por meio exclusivamente digital deverão enviar e-mail para o endereço admri@saraiva.com.br, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGE, manifestando seu interesse em participar da AGE dessa forma e solicitando o link de acesso ao sistema ("Solicitacão de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGE, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, telefone e endereços de e-mail; e (ii) ser acompanhada dos Documentos necessários para participação na AGE. Os acionistas que não enviarem a Solicitação de Acesso na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar da AGE via sistema eletrônico de votação à distância. Tendo em vista que as matérias listadas na ordem do dia da AGE não se enquadram nas hipóteses do artigo 6º do Estatuto Social da Saraiva, os detentores de ações preferenciais da Companhia não terão direito a voto nas deliberações propostas para a referida assembleia. As demais instruções e procedimentos relativos à participação na AGE exclusivamente digital estão detalhadas na Proposta da Administração da Saraiva, que se encontra disponível na sede social da Companhia, no seu website de relações com investidores (www.saraivari.com.br), bem como no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). São Paulo/SP, 20 de dezembro de 2022. **Olga Maria Barbosa Saraiva –** Presidente do Conselho de Administração. (20, 21 e 22/12/2022)

AG-08 PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 41.899.757/0001-46 - NIRE: 35300583183

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 6/12/2022

1. Data, Hora e Local: Em 6/12/2022, às 10h, na sede da AG- 08 PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de SP/SP, na Av. Brig. Faria Lima, 3.311, 10º andar, conj. 61, bairro Itaim Bibi, na Cidade de SP/SP, CEP 04538-133. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404 ("Lei das S.A."), em decorrência da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme atesta a assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Renato Klarnet; Secretário: Marcelo André Lajchter. **4. Ordem do Dia:** Examinar e deliberar sobre: (i) a realização da 1ª emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real, em série única, no valor de até R$250.000.000,00 ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), para distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita", respectivamente); (ii) a outorga, pela Companhia, em favor do Agente Fiduciário (conforme definido abaixo), na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"), em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas (conforme definido abaixo), da Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido abaixo), nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária (conforme definido abaixo); (iii) a autorização expressa para que a diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia, bem como celebrar todo e qualquer documento necessário à efetivação da Emissão e da Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido abaixo), incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão (conforme definido abaixo), o Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo) e seus eventuais aditamentos e o Contrato de Alienação Fiduciária; e (iv) a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima. **5. Deliberações:** O acionista detentor da totalidade do capital social delibera pelo seguinte: **5.1.** Aprovar a Emissão e a Oferta Restrita com as seguintes características, a serem formalizadas por meio da celebração do *"Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da AG-08 PARTICIPAÇÕES S.A."* ("Escritura de Emissão"): **(a) Nº da Emissão**. A Emissão representa a 1ª emissão de debêntures da Companhia. **(b) Valor da Emissão**. O valor da Emissão será de até R$250.000.000,00, na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Valor Total da Emissão"). **(c) Valor Nominal Unitário.** O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R$ 1.000,00 ("Valor Nominal Unitário"). **(d) Número de Séries.** A Emissão será realizada em série única. **(e) Data de Emissão.** Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"). **(f) Quantidade de Debêntures.** Serão emitidas 250.000 Debêntures. **(g) Destinação dos Recursos**: Os recursos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para aquisição de ações representativas de, inicialmente, 16,23% do capital social total e votante da BDWPart Holding e Participações S.A., inscrita no CNPJ 31.917.202/0001-26, e custos envolvidos na referida aquisição, assim como reforço de capital de giro da Companhia. **(h) Escriturador e Agente de Liquidação.** A instituição prestadora de serviços de agente de liquidação e escrituração das Debêntures será a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira, com sede na Cidade do RJ/RJ, na Av. das Américas, 3.434, Bloco 7, Sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, CNPJ 36.113.876/0001-91 ("Agente de Liquidação" e/ou "Escriturador", observado que tal definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Agente de Liquidação e/ou o Escriturador na prestação dos serviços relativos às Debêntures). **(i) Agente Fiduciário.** O agente fiduciário da Emissão será a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., acima qualificada ("Agente Fiduciário"). **(j) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade das Debêntures.** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), conforme o caso, será expedido por extrato em nome de Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures. **(k) Conversibilidade.** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. **(l) Espécie.** As Debêntures serão da espécie quirografária. Adicionalmente, as Debêntures contarão com garantia adicional real. **(m) Garantia Adicional Real**. Em garantia do fiel e exato cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias da Companhia, inclusive todos e quaisquer custos, despesas judiciais e/ou extrajudiciais e honorários advocatícios incorridos pelo Agente Fiduciário na proteção dos interesses dos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão ("Obrigações Garantidas"), será constituída, pela Companhia, alienação fiduciária sobre as ações de emissão da BDWPart que venham a ser adquiridas pela Companhia, abrangendo também (a) todos os frutos, lucros, rendimentos, bonificações, distribuições e demais direitos, inclusive dividendos, reduções de capital e juros sobre o capital próprio, em dinheiro ou mediante distribuição de novas ações que venham a ser apurados, declarados e ainda não pagos, creditados ou pagos pela Companhia, bem como debêntures conversíveis, partes beneficiárias ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, além de direitos de preferência e opções, que venham a ser por elas distribuídos até a liquidação das Obrigações Garantidas; (b) todos os valores e bens recebidos ou, de qualquer forma, distribuídos à Companhia, respectivamente, a títulos de qualquer cobrança, permuta, venda ou qualquer outra forma de disposição de qualquer das ações, de quaisquer bens ou títulos nos quais as ações tenham sido convertidas e de quaisquer outros bens ou títulos sujeitos à alienação fiduciária ora referida, incluindo qualquer depósito, valor mobiliários ou título negociável; e (c) todos os títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens ou direitos eventualmente adquiridos pela Companhia, respectivamente, com o produto da realização dos bens objeto da garantia mencionada nos itens (a) e (b) acima ("Alienação Fiduciária de Ações"), nos termos previstos em contrato de alienação fiduciária de ações a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário ("Contrato de Alienação Fiduciária"). **(n) Prazo e Data de Vencimento**. Observado o disposto na Escritura de Emissão, e ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures e/ou Resgate Antecipado das Debêntures (conforme definido abaixo), as Debêntures terão prazo de 2.904 dias ("Data de Vencimento"). **(o) Preço de Subscrição e Forma de Integralização.** As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, e em moeda corrente nacional, no ato da subscrição pelo Valor Nominal Unitário (cada uma, uma "Data de Integralização"), na 1ª Data de Integralização ("1ª Data de Integralização"), de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à Primeira Data de Integralização, a integralização deverá considerar seu Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido abaixo) das Debêntures, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início de Rentabilidade (conforme definido abaixo) até a respectiva e efetiva Data de Integralização. A "Data de Início da Rentabilidade" será a primeira data de integralização. **(p) Atualização Monetária das Debêntures.** O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. **(q) Remuneração das Debêntures.** As Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondente a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, calculadas e divulgadas pela B3 no informativo diário, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis (conforme definido na Escritura de Emissão), disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br), acrescida de um *spread* ou sobretaxa equivalente a 3,50% ao ano, base 252 dias úteis ("Juros Remuneratórios"). Os Juros Remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis*, por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, apurado em conformidade com a Escritura de Emissão, desde a 1ª Data de Integralização (conforme definido abaixo) ou Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios (conforme definido abaixo) imediatamente anterior, inclusive, até a do pagamento, exclusive. Os Juros Remuneratórios serão calculados de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. **(r) Pagamento da Remuneração.** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo, da Amortização Extraordinária Facultativa ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures em razão da ocorrência de um dos eventos de vencimento antecipado definidos na Escritura de Emissão, os valores relativos aos Juros Remuneratórios das Debêntures serão pagos na Data de Vencimento das Debêntures ("Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios"). **(s) Amortização do Valor Nominal Unitário.** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo, de Amortização Extraordinária Facultativa e de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures em razão da ocorrência de um dos eventos de vencimento antecipado definidos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 1 parcela, na Data de Vencimento das Debêntures. **(t) Local de Pagamento.** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. **(u) Prorrogação dos Prazos.** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o 1º dia útil subsequente, se a data do vencimento coincidir com dia em que não houver expediente bancário no local de pagamento das Debêntures, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo. **(v) Encargos Moratórios.** Sem prejuízo dos Juros Remuneratórios das Debêntures, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia, ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2%; e (ii) juros moratórios à razão de 1% ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"). **(w) Repactuação Programada.** As Debêntures não serão objeto de repactuação programada. **(x) Resgate Antecipado Facultativo**. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer momento após a Data de Emissão, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures em circulação ("Resgate Antecipado Facultativo"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o valor devido pela Companhia será equivalente: (i) ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures a serem resgatadas, acrescido (ii) dos Juros Remuneratórios e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo, calculado pro *rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total. **(y) Amortização Extraordinária Facultativa.** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer momento após a Data de Emissão, realizar a amortização extraordinária do saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures ("Amortização Extraordinária Facultativa"), limitada a 98% do saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures. Por ocasião da Amortização Extraordinária Facultativa, o valor devido pela Companhia será equivalente à parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures a serem amortizadas, acrescida dos Juros Remuneratórios e demais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária Facultativa, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data do Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa. **(z) Oferta de Resgate Antecipado Total.** Não será admitida a realização de oferta de resgate antecipado das Debêntures. **(aa) Aquisição Facultativa.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, §3º, da Lei das S.A., nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e na regulamentação aplicável da CVM, incluindo os termos da Resolução CVM nº 77, de 29/03/2022, e desde que observe as eventuais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Companhia nos termos da Escritura poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia, ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, nos termos da Escritura, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos Juros Remuneratórios aplicáveis às demais Debêntures. **(bb) Vencimento Antecipado.** Observado o disposto na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial na ocorrência das hipóteses descritas na Escritura de Emissão, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Escritura de Emissão. **(cc) Colocação e Procedimento de Distribuição**. As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de melhores esforços de colocação para a totalidade das debêntures, com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários responsável pela distribuição das Debêntures ("Coordenador Líder"), nos termos do *"Contrato de Distribuição Pública, com Esforços Restritos, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real, em Série Única, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Debêntures da 1ª Emissão da AG-08 Participações S.A." a ser celebrado entre a Companhia e o Coordenador Líder* ("Contrato de Distribuição"). O plano de distribuição seguirá o procedimento descrito na Instrução CVM 476, conforme previsto no Contrato de Distribuição. Para tanto, o Coordenador Líder poderá acessar conjuntamente, no máximo, 75 Investidores Profissionais (conforme definido na Escritura), sendo possível a subscrição ou aquisição por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais. **(dd) Depósito para distribuição, Negociação e Liquidação Financeira.** As Debêntures serão depositadas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. Alternativamente, as Debêntures poderão ser mantidas em registro no Escriturador. **(ee) Demais Condições.** Todas as demais condições da Emissão que não foram expressamente elencadas na presente ata serão estabelecidas detalhadamente na Escritura de Emissão. **5.2.** Aprovar a outorga, pela Companhia, em favor do Agente Fiduciário, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas, da Alienação Fiduciária de Ações, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária, bem como a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária, a qual deverá ocorrer em até 90 dias a contar da Data de Emissão. **5.3.** Autorizar a Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a Emissão das Debêntures, a realização da Oferta Restrita e a outorga da Alienação Fiduciária de Ações, incluindo: (a) a celebração de todos os documentos da Oferta Restrita e da Emissão, inclusive a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição e o Contrato de Alienação Fiduciária, assim como quaisquer eventuais aditamentos a tais instrumentos, podendo praticar todos os atos necessários para a sua perfeita eficácia; e (b) contratar o Coordenador Líder, o Agente Fiduciário, o Escriturador, o Agente de Liquidação e todos os demais prestadores de serviços para a Oferta Restrita, tais como assessores legais, B3, entre outros, podendo para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos. **5.4.** Ratificar todos os atos já praticados pela Administração da Companhia relacionados às deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada esta Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelo Secretário. **A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Presidente e Secretário: **Renato Klarnet** - Presidente da Mesa; **Marcelo André Lajchter** - Secretário da Mesa. **JUCESP -** 690.850/22-0 em 20/12/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 21/12/2022

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP.** Acesse também através do link: **https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal**

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7B74-D68F-D974-81A8.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7B74-D68F-D974-81A8.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7B74-D68F-D974-81A8 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7B74-D68F-D974-81A8

Hash do Documento

F8BA22F116C1D932F61E639B6C83ED317756A13381F2E9C92FC6FA8C80C05409

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/12/2022 é(são) :

- ☑ Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 21/12/2022 05:39 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00